



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 192/2023 – São Paulo, terça-feira, 17 de outubro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 650, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui o Comitê Gestor do Sistema de Padronização, Gestão e Guarda de Documentos judiciais no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES nº 293, de 22 de maio de 2012](#), que institui o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação na 3.ª Região;

CONSIDERANDO a importância de toda organização ter uma identidade e um mesmo padrão nos documentos que emite e que geram efeitos jurídicos aos seus destinatários;

CONSIDERANDO a necessidade de um sistema de criação e emissão padronizada e inteligente de documentos de expedição obrigatória;

CONSIDERANDO que a utilização de documentos padronizados facilita o seu manuseio, melhora a sua compreensão e os torna mais eficazes para o fim que se destinam, seja para os seus expedidores, seja para os seus destinatários;

CONSIDERANDO que tal sistema de emissão de documentos padronizados pode ser inserido na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-BR e utilizado por todos usuários do PJe da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos do [Provimento nº 01/2020](#), da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região - CORE;

CONSIDERANDO a parceria com o iJusplab na criação de documentos padronizados como o uso de técnicas do *visual law*;

CONSIDERANDO a produção contínua de um grande número de documentos utilizados no dia a dia para a movimentação dos processos judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de normas de governança da criação, utilização, alteração de tais documentos, bem como de sua guarda;

CONSIDERANDO ser fundamental a criação de um Comitê Gestor específico para gerir, coordenar e conduzir esse trabalho a seu bom termo;

CONSIDERANDO os expedientes SEI n.ºs 0279126-20.2021.4.03.8000 e 0020462-09.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Gestor do Sistema de Padronização, Gestão e Guarda de Documentos judiciais da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º São atribuições do Comitê:

I - Desenvolver, com o auxílio da SETI, sistema de emissão de documentos, baseado em modelos, regras de padronização, formatação e conteúdo dos documentos;

II - Elaborar, atualizar e readequar modelos de documentos de uso institucional, preferencialmente em parceria com o iJusplab, como uso da técnica do *visual law*;

III - Promover a validação dos documentos padronizados;

IV - Elaborar propostas de normas de governança para criação de novos modelos;

V - Receber e analisar as sugestões de mudanças e alterações dos modelos existentes;

VI - Promover ações de comunicação e de esclarecimentos sobre a importância da padronização dos documentos de comunicação de ato judicial e do seu uso na plataforma do PJe observando-se as diretrizes da política de comunicação da 3.ª Região;

VII - Zelar pela integração entre os diversos sistemas que gerem, recebam ou gerenciam dados relacionados aos documentos de uso institucional;

VIII - Estabelecer pacote mínimo de modelos de documentos institucionais a ser disponibilizado no PJe, levando em conta as especializações e/ou classes processuais da unidade.

§ 1.º Os modelos criados, bem como as alterações, serão encaminhados à Assessoria de Gestão de Sistemas da Informação (AGES) para inserção no PJe.

§ 2.º Os modelos terão sempre nomenclatura padronizada e estruturada, utilizando critérios objetivos conforme, por exemplo, o tipo, subtipo e a classe processual a que se aplicam

§ 3.º Os modelos de documentos atenderão aos conceitos de:

I – Clareza, acessibilidade e simplicidade;

II – Concisão;

III – Identidade visual;

IV – Automação;

V – Obrigatoriedade;

VI – Conformidade;

VII – Transparência e publicidade;

VIII – Conteúdo mínimo;

IX – Historicidade;

X - Retorno facilitado;

XI - Gestão de dados;

Art. 3.º O Comitê Gestor será composto por membros que representem magistrados(as), oficiais(oficiais) de justiça avaliadores federais e servidores(as) das unidades judiciárias.

§ 1.º Integrarão o Comitê:

I - Corregedor da CEUNI de São Paulo;

II – magistrado(a) indicado(a) pela Corregedoria Regional;

III – dois(duas) oficiais(oficiais) de justiça avaliadores federais da 3.ª Região;

IV – dois(suas) servidores(as) de varas federais, juizados e/ou turmas recursais da 3.ª Região;

V – um(a) servidor(a) indicado(a) pela SETI.

§ 2.º O Comitê será presidido pelo(a) Corregedor(a) da CEUNI, sendo substituído(a), em suas ausências e impedimentos, pelo Corregedor(a) Substituto(a) da CEUNI.

§ 3.º A composição do comitê será publicada por ato da Presidência.

§ 4.º Sempre que necessário, o Comitê Gestor poderá recorrer ao suporte técnico da ADEG, da SETI e da AGES.

Art. 4.º Caberá ao Comitê Gestor criar, por ato próprio e devidamente documentado, grupos de trabalho específicos, por área de competência, para o desenvolvimento dos trabalhos internos do comitê.

Art. 5.º O Comitê Gestor poderá propor ao Tribunal a criação de estrutura permanente de servidores para auxiliar a criação, validação, revisão e atualização dos documentos padronizados, bem como canal de comunicação para receber pedidos respectivos.

Art. 6.º Em até dois meses da entrada em vigor desta normativa, deverá o Comitê Gestor elaborar o cronograma de implantação do sistema, documentando o projetos e os requisitos de desenvolvimento, bem como propor as normas de governança.

Art. 7.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3313, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Sistema de Padronização, Gestão e Guarda de Documentos judiciais da Justiça Federal da 3.ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução PRES n.º 650, de 11 de outubro de 2023](#), a qual constituiu o Comitê Gestor do Sistema de Padronização, Gestão e Guarda de Documentos judiciais no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0020462-09.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes membro para compor o Comitê Gestor do Sistema de Padronização, Gestão e Guarda de Documentos judiciais da Justiça Federal da 3.ª Região, nos termos do art. 3.º da [Resolução PRES n.º 650, de 11 de outubro de 2023](#), sob a presidência do primeiro.

I - Juiz Federal Raphael José de Oliveira Silva, Corregedor da CEUNI de São Paulo, sendo substituído, em suas ausências e impedimentos, pela Juíza Federal Ivana Barba Pacheco, Corregedora Substituta da CEUNI;

II – Juiz Federal Márcio Augusto de Melo Matos, indicado pela Corregedoria Regional;

III – Cezar Adriano Dias, Analista Judiciário, RF n.º 5628, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal - CEUNI/SP;

IV - Vanessa Morceli dos Anjos de Marchi, RF n.º 6342, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal - CEUNI/SP;

V - Tânia Aranzana Melo, R.F. n.º 3506, Analista Judiciário, Área Judiciária - 3.ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo;

VI - Adriane Rodrigues Dias, RF n.º 4990, Técnico Judiciário, Área Administrativa - 12.ª Vara Federal Cível de São Paulo;

VII – Luís Fernando Silva Rodrigues Teixeira, RF n.º 3841, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática - SETI.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 3308, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal AUDREY GASPARINI compensação nos dias 27 e 31 de outubro de 2023, nos termos da Resolução nº 70/2009, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3312, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 21 de novembro a 10 de dezembro de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Desembargadora Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3314, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, o gozo dos saldos de 14 dias de férias, de 23 de outubro a 5 de novembro de 2023 (1º período - 2019/2020), e 10 dias, de 6 a 15 de novembro de 2023 (2º período - 2019/2020).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 7193, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Despacho 10240259 SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MADSON JOSÉ GABRIEL, RF 3958, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisor (FC5), e EDUARDO MARQUES ANDRÉ, RF 3946, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.019.10.2023 (10229653), firmado com a empresa **GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.260.415/0001-02. Objeto: aquisição de 04 (quatro) Capacetes Balísticos nível III-A ACH High Cut e 08 (oito) Capacetes Balísticos nível III-A PASGT com Viseira, para fins de fortalecimento e aperfeiçoamento da segurança institucional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/10/2023, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7194, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o E-mail 10240586 DMAT,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOYCE TERASSAKA DIAS, RF 4178, Técnico Judiciário - Especialidade Edificações, Supervisora (FC5), JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário - Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, e CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal Titular, Fiscal Substituto I e Fiscal Substituto II do Contrato N.I. 07.005.10.2023 (10213712), firmado com a empresa LSKL MARCENARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.605.196/0001-73, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação, instalação e lustração de divisórias nobres, em painéis autoportantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento dos materiais necessários, para os edifícios do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/10/2023, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10230267/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010163-12.2019.4.03.8000

Documento nº 10230267

Conforme documento 10230242, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA OOGUI MAKIYAMA, no período de 06/10/2023 a 03/11/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238152/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039388-43.2020.4.03.8000

Documento nº 10238152

Conforme documento 10238130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DECIO RAMIRES, nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238193/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025102-31.2018.4.03.8000

Documento nº 10238193

Conforme documento 10238179, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA, nos dias 09/10/2023 e 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238230/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Documento nº 10238230

Conforme documento 10238221, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238895/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0319263-44.2021.4.03.8000

Documento nº 10238895

Conforme documento 10238454, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IGOR CARVALHO ULHOA FARIA, no dia 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238279/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 10238279

Conforme documento 10238256, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 10/10/2023 e 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238333/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004247-36.2015.4.03.8000

Documento nº 10238333

Conforme documento 10238321, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA POMPEO ZANARDO, no período de 11/10/2023 a 24/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238204/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027236-36.2015.4.03.8000

Documento nº 10238204

Conforme documento 10238169, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VALTER ANTONIO DOMINGUES, no dia 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10232359/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 10232359

Conforme documento 10232351, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 09/10/2023 a 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10234172/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003531-09.2015.4.03.8000

Documento nº 10234172

Conforme documento 10234154, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO GATTO ROSA, no período de 09/10/2023 a 23/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10234917/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017390-92.2015.4.03.8000

Documento nº 10234917

Conforme documento 10234907, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SANDRO SATOSHI TOYOTA, no dia 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10235850/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 10235850

Conforme documento 10235811, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 09/10/2023 a 15/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10236674/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 10236674

Conforme documento 10236663, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIAYUMI TAKESHITA, nos dias 11/10/2023 e 12/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10237721/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007654-50.2015.4.03.8000

Documento nº 10237721

Conforme documento 10237712, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NILDES MARIA GODOY PONCE, no período de 11/10/2023 a 25/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238698/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0037967-13.2023.4.03.8000

Documento nº 10238698

Defiro o pedido de afastamento de Chantal Araujo Cuoco Pagliuso, RF 3148, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 07/10/2023 a 14/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10179529/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0034128-77.2023.4.03.8000

Assunto: Consignação compulsória - Mandado de Penhora
Interessada: RITAEDA VANNUCCHI

Acolho a informação da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas - DAJU (10174052).

Indefiro os pedidos deduzidos pela interessada.

Encaminhe-se o expediente à Divisão de Folha de Pagamento - DFOL, para ciência e providências.

Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 02/10/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10231898/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037611-18.2023.4.03.8000

Documento nº 10231898

Ante as informações prestadas pela SEGE (10231889), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Maria Tereza de Souza Mendes**, RF n.º 3742, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC n.º 103/2019, a partir de 03 de outubro de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/10/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10231875/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0025357-86.2018.4.03.8000

Documento nº 10231875

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor SERGIO RICARDO ANDRADE DE CARVALHO, R.F. nº 1249.

Tendo em vista a informação DAPE 10231275:

I - reconheço o decurso do prazo decadencial, nos termos da Lei nº 9.784/99, com relação à averbação do tempo de serviço prestado no MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, **para fins de adicional por tempo de serviço**, deferida conforme **item I do despacho 3901299**, da seguinte forma:

- 2.094 (dois mil e noventa e quatro) dias, referentes ao período de 03/02/1981 a 28/10/1996, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

II - reconhecimento do decurso do prazo decadencial, nos termos da Lei nº 9.784/99, **no que se refere à concessão de anuênios ao interessado**, decorrente da averbação do tempo de serviço prestado no órgão público federal, deferida nos termos dos **itens II e III do despacho proferido a fls. 27 do Processo nº 00481/1994-SEHU (3830919), bem como dos anuênios posteriormente concedidos**, conforme relatório 10231269, da seguinte forma:

05 (cinco) anuênios, a partir de 07/12/1993 (data de seu exercício neste Tribunal)

06 (seis) anuênios a partir de março/1994

07 (sete) anuênios a partir de março/1995

08 (oito) anuênios a partir de março/1996

09 (nove) anuênios a partir de março/1997

10 (dez) anuênios a partir de março/1998

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/10/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238617/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 10238617

Conforme documento 10238605, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, no dia 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238673/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023131-50.2014.4.03.8000

Documento nº 10238673

Conforme documento 10238655, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no período de 09/10/2023 a 26/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10238838/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 10238838

Conforme documento 10238828, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10239255/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027940-68.2023.4.03.8000

Documento nº 10239255

Conforme documento 10239245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME VITORIANO AVANCINI, no dia 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10239267/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022589-32.2014.4.03.8000

Documento nº 10239267

Conforme documento 10239260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, no dia 10/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10239286/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002164-47.2015.4.03.8000

Documento nº 10239286

Conforme documento 10239279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MONICA SANTANNA BASSO, no dia 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10239335/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014230-59.2015.4.03.8000

Documento nº 10239335

Conforme documento 10239327, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA YUWAMI HAJI, no período de 10/10/2023 a 23/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10239646/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016475-43.2015.4.03.8000

Documento nº 10239646

Conforme documento 10239633, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA HELENAMACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS, no período de 10/10/2023 a 16/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10239671/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022428-51.2016.4.03.8000

Documento nº 10239671

Conforme documento 10239662, concedo pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA AZEVEDO SPINOLA, no dia 11/10/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/10/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10229700/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0037234-47.2023.4.03.8000

Documento nº 10229700

Ante a informação prestada pela SEGE (10229279), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Paulo Ferreira Martins**, RF nº 1127, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 10, § 5.º, da EC nº 103/2019, a partir de 23 de setembro de 2023, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 10, § 1.º, inciso I, alíneas "a" e "b" da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 11/10/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PAUTA 10241453 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLE

**PAUTA DE JULGAMENTO
SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL**

Dia 08 de novembro de 2023 – 14 horas

I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões presenciais as partes poderão comunicar seu interesse na realização de sustentação oral, antecipadamente, e, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. Sendo a sessão exclusivamente presencial e havendo viabilidade técnica, a sustentação oral de advogado com domicílio profissional em cidade diversa de onde está sediado o Tribunal poderá ser realizada por videoconferência, desde que requerida exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, até as quinze horas do dia útil anterior ao da sessão, conforme previsto no art. 937, § 4º do CPC c/c art. 142, Parágrafo Único, do RITRF3. Nas sessões eletrônicas virtuais, o requerimento de sustentação oral poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado o sítio da internet do Tribunal.

II – ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2023, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

CRONOGRAMA Nº 10240201/2023

**CRONOGRAMA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS
DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO ANO DE 2023**

RECEBIMENTO NA SUBSECRETARIA	DATA DA SESSÃO
16.11.2022	26.01.2023 (eletrônica)
07.12.2022	09.02.2023 (presencial)
31.01.2023	02.03.2023 (eletrônica)
14.02.2023	09.03.2023 (presencial)
28.02.2023	30.03.2023 (eletrônica)
14.03.2023	13.04.2023 (eletrônica)
28.03.2023	27.04.2023 (presencial)
13.04.2023	11.05.2023 (eletrônica)
27.04.2023	25.05.2023 (presencial)
09.05.2023	01.06.2023 (eletrônica)
23.05.2023	22.06.2023 (presencial)
13.06.2023	27.07.2023 (presencial)
04.07.2023	10.08.2023 (eletrônica)
18.07.2023	24.08.2023 (presencial)

08.08.2023	14.09.2023 (eletrônica)
22.08.2023	28.09.2023 (presencial)
05.09.2023	05.10.2023 (eletrônica)
19.09.2023	26.10.2023 (presencial)*
03.10.2023	09.11.2023 (presencial)**
17.10.2023	23.11.2023 (presencial)
07.11.2023	07.12.2023 (presencial)

(*) Sessão cancelada, conforme Comunicado que será disponibilizado no D..E. dos dias 16 e 17.10.2023

(**) Sessão convertida em presencial, conforme Comunicado que será disponibilizado no D. E. dos dias 16 e 17.10.2023 São Paulo, 11 de outubro de 2023.

DES. FED. NINO TOLDO
PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Nino Oliveira Toldo, Desembargador Federal**, em 12/10/2023, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 10235094/2023 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007992-40.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 92/2023 – DFORS/SP/DICT/SUFT (doc. 10234914).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **advertência**, pelo atraso de 23 (vinte e três dias) na entrega do material de higiene do Juizado Especial Federal de São Paulo no mês de maio de 2023, em descumprimento ao item 9 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 34/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.779.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos – DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a POTTENCIAL SEGURADORA S/A desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE RETIFICAÇÃO 10242884 - DFORSP/SADM-SP/UCOL/DULI/SULI

No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2023 - UASG 090017 (Processo n° 0005737-12.2023.4.03.8001), disponibilizado no Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) n° 191, no dia 16/10/2023, onde se lê: “**Obtenção do edital:** a partir de 16/10/2023, ...”, “**Recebimento das propostas:** até o dia 27/10/2023, ...” e, “**Abertura das propostas:** 27/10/2023, ...”, leia-se, respectivamente: **Obtenção do edital:** a partir de 17/10/2023, ...”, “**Recebimento das propostas:** até o dia 31/10/2023...” e, “**Abertura das propostas:** 31/10/2023, ...”

São Paulo, 17 de outubro de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/10/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO N° 10243210/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

Processo n° 0002300-60.2023.4.03.8001

Tomo público que o MM. Juiz Federal Diretor do Foro, com base no artigo 49 da Lei 8.666/1993, revogou o Pregão Eletrônico em epígrafe, referente contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas, emprego de mão de obra devidamente qualificada e sem dedicação exclusiva, nos No-Breaks instalados nos prédios que abrigam o Fórum Federal Criminal e Previdenciário – Ministro Jarbas Nobre, o Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e o Fórum Federal de São José dos Campos.

São Paulo, 16 de outubro 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/10/2023, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUC1 N° 30, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria 26 (9942962), de fiscais do Contrato n° **04.826.10.23**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.** cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, para que no fórum abaixo discriminado passera constar como fiscais:

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO “FÓRUM MINISTRO JARBAS NOBRE”

Fiscal: Karla Maria Rosa Cavalheiro - RF 4046, CPF 727.678.800-82

Substituto: João Alberto Giannetti; RF 3687; CPF 039.479.178-99

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/10/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUC1 N° 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria 30 (3676300), nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato n.º 04.687.10.18, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a Empresa 2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA.-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis, enquadrados na Classe IIA – Não inertes da norma NBR-10.004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, no fórum abaixo, devendo constar os seguintes servidores:

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO "Fórum Ministro Jarbas Nobre"

Fiscal Titular: Karla Maria Rosa Cavalheiro - RF 4046, CPF 727.678.800-82

Substituta: Ana Paula Ucci Peinado - RF 3272 - CPF 101.586.128-84

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO DFOR N° 10226201/2023

Trata-se de atualização da lista de unidades descentralizadas constantes do Anexo 1 (9982723) do Despacho DFOR 9982170.

Inicialmente, observa-se que, na Informação 10017403, a Subsecretaria de Saúde e Segurança - USAS havia solicitado que toda a subsecretaria fosse incluída no rol de unidades descentralizadas, com exceção apenas da Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico - SUIE. Contudo, por um lapso, a própria USAS, enquanto subdivisão administrativa própria, não foi indicada como unidade descentralizada no Anexo 1 (9982723), razão pela qual faz-se necessária a retificação do referido arquivo.

Além disso, após a assinatura do Despacho DFOR 9982170 - ocorrida em 04/09/2023 -, foi publicado o [Provimento nº 72, de 22/09/2023, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#), que instituiu os chamados Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região.

Examinando as competências atribuídas a essas unidades e considerando os propósitos do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região ao criar os Núcleos de Justiça 4.0, conclui-se que essas novas subdivisões se enquadram no conceito de unidade descentralizada fixado pelo Despacho DFOR 8996751. Por esse motivo, necessário inclui-las no rol de unidades elencadas no Anexo 1 (9982723).

Sobre o mesmo assunto, por meio do SEI 0013971-80.2023.4.03.8001, a Central de Processamento Eletrônico de Campinas e a Central de Processamento Eletrônico de Santos/São Vicente encaminharam à Diretoria do Foro o Ofício nº 15/2023 (1022294) solicitando a inclusão dessas subdivisões no rol de unidades descentralizadas do Anexo 1 (9982723).

Considerando a natureza das atividades realizadas por essas áreas e a articulação em rede do trabalho por elas executado, bem como a perspectiva concreta de expansão das Centrais para outras subseções da Seção Judiciária de São Paulo, entendo ser pertinente a solicitação de ambas as CPE's. Assim, autorizo a inclusão das Centrais de Processamento Eletrônico em geral, atuais e futuras, no rol de unidades descentralizadas desta seccional.

Para tanto, REVOGO o Anexo nº 1/2023 (9982723) do Despacho DFOR 9982170 e DECIDO que, doravante, estão abrangidas pelo conceito de unidades descentralizadas e, portanto, autorizadas a realizar o trabalho à distância sem a observância do percentual máximo diário de 30% do quadro em trabalho não presencial fixado pelo art. 5º-A, VI, da Resolução PRES nº 514/2022 - conforme possibilitado pelo art. 35, II, da mencionada resolução -, EXCLUSIVAMENTE as áreas enquadradas nessa categoria pelo Anexo nº 2/2023 (10232069) do presente despacho.

À ATEJ-SP para publicação do presente despacho e de seu Anexo.

À SADM-SP para ciência e divulgação do aqui decidido para as unidades diretamente afetadas pela mudança.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO Nº 2/2023 - DFORS/ATEJ-SP

I - ADMINISTRATIVO CENTRAL

CÓDIGO	SIGLA	ÓRGÃO	Unidade descentralizada
10.000	DFOR	DIRETORIA DO FORO	
10.100	GADI	GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	
10.110	SUGA	Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	
10.130	SUSI	Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares	SIM
10.200	ALDF	Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro	SIM
10.300	ATEJ	Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro	SIM
10.700	DIPJ	Divisão de Apoio a Projetos Especiais	
10.710	SUTO	Seção de Suporte a Projetos Estratégicos	
10.500	DIAU	Divisão de Auditoria Interna	SIM
1X.000	SADM	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
1X.001	SESF	Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos	SIM
1X.070	SUDG	Seção de Diárias e Passagens	
1X.o00	DUDA	Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa	
1X.H00	DIGD	Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional	SIM
1X.a00	DIAD	Divisão de Apoio Administrativo	
1X.a20	SUCR	Seção de Conservação e Recuperação	
1X.X00	UAPA	SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS AUXILIARES	
1X.500	DUAJ	Divisão de Apoio Judiciário	
1X.530	SUEC	Seção de Expedição de Certidões	SIM
1X.560	SURC	Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações	SIM
1X.5A0	SUAR	Seção de Arrecadação	SIM
1X.5B0	SUSM	Seção de Apoio a Sistemas Externos	SIM
1X.5C0	SUMV	Seção de Apoio à Movimentação Processual	SIM
1X.5G0	SUOV	Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência	
1X.5J0	SUVR	Seção de Apoio às Secretarias de Vara	SIM
1X.M00	DUDJ	Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial	
1X.M10	SUAQ	Seção Administrativa do Acervo Arquivístico	SIM

1X.M20	SURJ	Seção de Depósito Judicial	
1X.M40	SUNC	Seção de Atendimento	
1X.K00	DUGE	Divisão de Gestão Documental	
1X.K10	SUTT	Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente	
1X.K20	SUAV	Seção de Avaliação de Documentos	
1X.K30	SUAA	Seção de Avaliação de Autos Findos	
1X.K40	SUOG	Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental	
1A.000	CEDIS	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO	
1A.010	DIDP	Divisão de Distribuição e Protocolo	
1A.011	SUDP	Seção de Distribuição e Protocolo – Cível	
1A.012	SUDP	Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário	
1A.013	SUDP	Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais	
50.000	CEUNI	CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA	
50.200	DICM	Divisão da Central de Mandados Unificada	
50.210	SURM	Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados	
50.220	SUDV	Seção de Conferência e Devolução de Mandados	
50.230	SUDL	Seção de Controle de Diligências e Estatística	
50.240	SUPM	Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência	
50.250	SUJE	Seção de Controle de Mandados de Juizado Especial Federal	
1B.000	CEHAS	CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS	
1B.010	DUHA	Divisão de Hastas Públicas	SIM
1C.000	CECON	CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	
1C.010	DIAC	Divisão de Apoio à Conciliação	SIM
1D.000	CEPEMA	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	
1D.010	DIAL	Divisão de Penas e Medidas Alternativas	
1D.011	SUSS	Seção de Serviço Social e Psicologia	
1D.012	SUMD	Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas	
1D.013	SUPS	Seção de Parcerias Institucionais	
1E.000	CECALC	CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	
1E.100	DUNC	Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF)	SIM
1E.200	DUNC	Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara)	SIM
1X.d00	UCIN	SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO	
1X.d10	SUIJ	Seção do Laboratório de Inovação – iJusPLab	
1X.d20	SUSO	Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade	SIM
1X.e00	DUIT	Divisão de Inovação Tecnológica	SIM
1X.v00	DIES	Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores	
1X.v10	SUEV	Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica	
1X.v20	SUTD	Seção de Treinamento e de Desenvolvimento	

1X.V30	SUCH	Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação	
1X.J00	DUBI	Divisão de Biblioteca	
1X.J10	SUAO	Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo	
1X.J20	SUEZ	Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória	
1F.000	CETEC	CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1F.010	DUTI	Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação	SIM
1X.c00	UCOL	SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	SIM
1X.B00	DULI	Divisão de Compras e de Licitações	SIM
1X.U00	DICT	Divisão de Contratos	SIM
1X.Z00	DUFC	Divisão de Fiscalização de Contratos	SIM
1X.j00	DUPL	Divisão de Planejamento de Contratações	SIM
1X.D00	UGEP	SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
1X.D20	SUAP	Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas	
1X.L00	DIPA	Divisão de Folha de Pagamento	
1X.L10	SUIV	Seção de Inativos	
1X.L20	SUMJ	Seção de Magistrados e de Ações Judiciais	
1X.L30	SUAS	Seção de Ativos	
1X.b00	DUCP	Divisão de Cálculo de Passivos e de Relatórios	SIM
1x.500	DIFN	Divisão de Administração Funcional	
1x.510	SUGT	Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais	
1x.530	SUFF	Seção de Controle de Frequência e de Férias	
1x.540	SUFN	Seção de Processos Funcionais	
1x.550	SUVT	Seção de Direitos e Vantagens	
1x.570	SURF	Seção de Registro de Dados Funcionais	
1x.580	SUTM	Seção de Contagem de Tempo	
1X.600	DUIP	Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional	
1X.650	SULM	Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas	
1X.6B0	SUDM	Seção de Avaliação de Desempenho	
1X.6C0	SUIG	Seção de Ingresso	
1X.6D0	SUPQ	Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida	
1X.S00	UMAD	SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES	
1X.m00	DUAD	Divisão de Apoio Administrativo	
1X.ml0	SUST	Seção de Segurança e Transportes	
1X.R00	DUMP	Divisão de Material e de Patrimônio	
1X.R10	SULP	Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes	
1X.R11	SECM	Setor de Controle e de Estoque de Material de Informática	
1X.R20	SUFS	Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes	SIM
1X.R30	SULC	Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo	

1X.R40	SUFC	Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	SIM
1X.R70	SUDB	Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis	
1X.N00	DISD	Divisão de Serviços Administrativos	
1X.N20	SUCO	Seção de Comunicação e de Protocolo	
1X.N22	SECP	Setor de Apoio à Comunicação e ao Protocolo	
1X.N30	SUC3	Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem	SIM
1X.N40	SUTA	Seção de Telecomunicações	SIM
1X.N41	SETT	Setor Técnico de Telecomunicações	SIM
1X.N50	SUC1	Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza	SIM
1X.N60	SUC2	Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte	SIM
1X.E00	UMIN	SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA	SIM
1x.600	DINF	Divisão de Infraestrutura	SIM
1X.G00	DUAP	Divisão de Administração Predial e de Gestão de Serviços	SIM
1X.f00	DUMT	Divisão de Manutenção Predial	SIM
1X.300	UPOF	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	SIM
1X.P00	DUFI	Divisão Financeira	SIM
1X.Q00	DIOR	Divisão Orçamentária	SIM
1x.100	DUPE	Divisão de Planejamento	SIM
1X.h00	USAS	SUBSECRETARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA	SIM
1X.T00	DISA	Divisão de Saúde	SIM
1X.i00	DUSL	Divisão do Pró-Social	SIM
1X.O00	DISE	Divisão de Segurança Institucional	SIM
1X.O30	SUNS	Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio à Divisão de Segurança Institucional	SIM
1X.O40	SUIE	Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico	
1X.O60	SUPO	Seção de Polícia Judicial	SIM
1X.n00	DUFE	Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança	SIM

II - CENTRAIS DE CONCILIAÇÃO

SUBSEÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	ÓRGÃO	Unidade descentralizada
1ª	1C.000	CECON	CENTRAL DE CONCILIAÇÃO	SIM
	1C.010	DIAC	Divisão de Apoio à Conciliação	SIM
	1C.011	SAPP	Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual	SIM
	1C.012	SAPR	Seção de Apoio à Conciliação Processual	SIM
	1C.013	SCID	Seção de Cidadania	SIM
2ª			CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Ribeirão Preto	SIM
	RX.030	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
3ª			CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - São José dos Campos	SIM

	JX.0A0	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
4ª	SX.500	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Santos		SIM
	SX.501	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
5ª	CX.200	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Campinas		SIM
	CX.201	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
6ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - São José do Rio Preto		SIM
	PX.030	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
7ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Araçatuba		SIM
	AX.030	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
8ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Bauru		SIM
	BX.030	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
9ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Piracicaba		SIM
	IX.080	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
10ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Sorocaba		SIM
	OX.030	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
11ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Marília		SIM
	MX.030	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
12ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Presidente Prudente		SIM
	DX.030	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
13ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Franca		SIM
	FX.080	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
14ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - São Bernardo do Campo		SIM
	HX.080	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
15ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - São Carlos		SIM
	QX.070	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
18ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Guaratinguetá		SIM
	AX.070	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
19ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Guarulhos		SIM
	UX.090	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
20ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Araraquara		SIM
	EX.010	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
21ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Taubaté		SIM
	FX.070	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
23ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Bragança Paulista		SIM
	HX.070	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
25ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Ourinhos		SIM
	JX.060	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM
26ª		CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Santo André		SIM
	GX.090	SAPC	Seção de Apoio à Conciliação	SIM

28ª	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Jundiaí		SIM
	SX.020	SAPC Seção de Apoio à Conciliação	SIM
30ª	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Osasco		SIM
	IX.070	SAPC Seção de Apoio à Conciliação	SIM
31ª	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Botucatu		SIM
	VX.010	SAPC Seção de Apoio à Conciliação	SIM
33ª	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Mogi das Cruzes		SIM
	YX.020	SAPC Seção de Apoio à Conciliação	SIM
34ª	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Americana		SIM
	YX.020	SAPC Seção de Apoio à Conciliação	SIM
39ª	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Itapeva		SIM
	QX.030	SAPC Seção de Apoio à Conciliação	SIM
40ª	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Mauá		SIM
	RX.030	SAPC Seção de Apoio à Conciliação	SIM
41ª	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - São Vicente		SIM
	9C.X02	SAPC Seção de Apoio à Conciliação	SIM
43ª	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Limeira		SIM
	XX.020	SAPC Seção de Apoio à Conciliação	SIM
44ª	CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Barueri		SIM
	9B.X02	SAPC Seção de Apoio à Conciliação	SIM

III - CENTRAIS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO

SUBSEÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	ÓRGÃO	Unidades descentralizadas
4ª e 41ª	SX.700	CPE	CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - Santos e São Vicente	SIM
	SX.710	DIPR	Divisão de Processamento Eletrônico	SIM
	SX.711	SURI	Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento	SIM
	SX.712	SUTG	Seção de Triagem, Análise e Comunicação	SIM
	SX.713	SUEP	Seção de Expedição e Cumprimento	SIM
	SX.714	SUOI	Seção de Atos Ordinatórios	SIM
	SX.715	SUFL	Seção de Triagem, Análise, Comunicação, Expedição e Cumprimento (Execução Fiscal)	SIM
5ª	CX.400	CPE	CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - Campinas	SIM
	CX.410	DIPR	Divisão de Processamento Eletrônico	SIM
	CX.411	SURI	Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento	SIM
	CX.412	SUTG	Seção de Triagem, Análise e Comunicação	SIM
	CX.413	SUEP	Seção de Expedição e Cumprimento	SIM
	CX.414	SUOI	Seção de Atos Ordinatórios	SIM

IV - NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

SUBSEÇÃO	CÓDIGO	SIGLA	ÓRGÃO	Unidades descentralizadas
Justiça Federal da 3.ª Região	oj.000	NUJU	NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0	SIM
	oj.100	NAPM	Núcleo de Apoio aos Magistrados dos Núcleos 4.0	SIM
	oj.200	SENJ	Secretaria do Núcleo de Apoio aos Magistrados dos Núcleos 4.0	SIM

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 10059312/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora FERNANDA DOS SANTOS COSTA, RF 8351.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10059309, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10059246.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/10/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9903094/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8741.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9903092, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9685196.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/10/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 8598780/2022

Trata-se de Certidão de Tempo de Contribuição encaminhada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª região, em nome da servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e naquele órgão federal (doc. 8582684, 8582760 e 8589047).

Considerando a Informação SUTM 8598525 e Manifestação SUTM 8598775, autorizo a averbação nos seus exatos termos. Registre-se o tempo laborado na Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo sob o RF 3341 no atual registro funcional RF 8315.

Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/10/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10236883/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010083-16.2017.4.03.8001

Documento nº 10236883

DECISÃO Nº 10235950/2023

INTERESSADA: FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269

Ante o exposto, e nos termos do Relatório nº 10230135, **NÃO CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, para o período de **09/10/2023**, com fundamento na Resolução nº 449/2021 do do Tribunal Regional da 3ª Região e Portaria 01/2007 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Por oportuno, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10235745/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058183-36.2016.4.03.8001

Documento nº 10235745

DECISÃO Nº 10235437/2023

INTERESSADA: LUCIANA CONCEICAO DA SILVA - RF 5699

Pelo exposto, **NÃO CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA CONCEICAO DA SILVA - RF 5699, para o período de **05/10/2023**, nos termos do artigo 14, "b" da Portaria nº 01/2007 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e conforme parecer da perita médica, desta Seção Judiciária, no Relatório nº 10228841.

Por oportuno, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0004621-05.2022.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10223216 e 10223221), de 06 de outubro de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta da 10ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO os termos da convocação (doc. 10164686), de 11 de setembro de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10236394);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10236394);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10223218 e 10223234);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JEAN PIRES SANTOS, RF 7940, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 10ª Vara Federal Criminal, a partir de 19/10/2023;

II - DISPENSAR a servidora RAQUEL DANDARA SILVA DE JESUS, RF 8811, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Federal Criminal, a partir de 19/10/2023;

III - DESIGNAR o servidor SANDRO COSTA DE MELO, RF 8354, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 10ª Vara Federal Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/10/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4026, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012905-65.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 8 (doc. 10155844), de 14 de setembro de 2023, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 10226393), de 09 de outubro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional, em exercício, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 10226522), de 09 de outubro de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10239658);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10239658);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10157023 e 10157463);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor FELIPE YUJI KATAYAMA, RF 7786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), ambas da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

III - ALTERAR a lotação da servidora CANDIDA ALVES FILGUEIRA, RF 6210, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara para o Juizado Especial Federal de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Vara-Gabinete deste referido Juizado Especial Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10233896/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015381-23.2016.4.03.8001

Documento nº 10233896

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10162973, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HELCIO NOGUEIRA DA LUZ - RF 2418, para o período de 15/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217743/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008285-20.2017.4.03.8001

Documento nº 10217743

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10216018, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO RIBEIRO DA SILVA - RF 7857, para o período de 03/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10217746/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053105-61.2016.4.03.8001

Documento nº 10217746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10216123, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) JOSE CAETANO LETIERI NETO - RF 3887, para o período de 03/10/2023 a 10/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10234004/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008485-61.2016.4.03.8001

Documento nº 10234004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10216295, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO - RF 3769, para o período de 02/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10236937/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005393-75.2016.4.03.8001

Documento nº 10236937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10180295, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO - RF 5409, para o período de 23/09/2023 a 19/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Ressalto, outrossim, que a licença para o período de 20/09/2023 a 22/09/2023 já havia sido concedida no Despacho DFOR 10175357 publicado no Diário Eletrônico de 28/09/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10237092/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026028-72.2019.4.03.8001

Documento nº 10237092

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10181193, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO APARECIDO CARDOSO DIEFENTHALER - RF 1908, para o período de 29/09/2023 a 19/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10237105/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0033612-30.2018.4.03.8001

Documento nº 10237105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10216681, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS - RF 6582, para o período de 04/10/2023 a 05/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10237112/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 10237112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10217538, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 04/10/2023 a 06/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10237117/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060604-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10237117

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10220052, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA - RF 5077, para o período de 04/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10237132/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 10237132

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10217434, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO - RF 3869, para o período de 06/10/2023 a 16/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10237135/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056596-76.2016.4.03.8001

Documento nº 10237135

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10217595, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, para o período de 04/10/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2023, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-14VNº 78, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

A DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos dos(as) servidores(as) abaixo indicados(as),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, Analista Judiciário, para substituir a servidora DANIELA MANZOLI CALABRIA, RF 5468, Técnica Judiciária, Oficiala de Gabinete (FC-5), em virtude de licença médica no **dia 18/09/2023**.

DESIGNAR o servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, Analista Judiciário, para substituir a servidora JANIC CARLA FLUMIAN MARQUES BRISOLARA, RF 4751, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no **dia 22/09/2023**, por motivo de compensação com dia trabalhado no plantão judiciário.

DESIGNAR a servidora NATHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA, RF 8312, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CARLA EMIKO INOUE MAGANHA, RF 4876, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), em virtude de férias no **período de 09/10/2023 a 11/10/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 11/10/2023, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-04VNº 103, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A MMª. JUÍZA FEDERAL **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, Titular da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora - **ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES VENTURA DOS SANTOS, RF 3671**,

referente à 3a. Parcela

DE: 16/10/2023 a 25/10/2023

PARA: 02/10/2023 a 11/10/2023

DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/10/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-07VNº 91, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de servidora em férias e compensação de serviço eleitoral (FC05).

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Neli Gomes, Técnica Judiciária, RF 6457**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), esteve em fruição de férias no período de **11 a 26.09.2023** e em compensação de serviço eleitoral em **29.09.2023**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, durante o período férias e compensação da servidora **Neli Gomes (11 a 26.09.2023 e 29.09.2023)**, o servidor **Luiz Henrique de Paiva Lacerda, Técnico Judiciário, RF 2425**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-07VNº 92, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição em vacância de cargo em comissão (CJ03)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ03) da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, a partir de 11.10.2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **SHEILA MARIA SILVA DO VALE**, Técnica Judiciária, RF 4081, para exercer as atividades inerentes ao cargo em comissão vago de Direção de Secretaria (CJ03) da 7ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, a partir de 11.10.2023 até a nomeação de ocupante para o referido Cargo em Comissão.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 211, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor para exercer, em substituição, Cargo em Comissão (CJ-03) e Função Comissionada (FC-5).

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA MIRELLA DA SILVA INÁCIO HALLAI**, Técnica Judiciária, RF 5866, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis, desfrutou de compensação com horas trabalhadas em plantão, no dia 02/10/2023;

CONSIDERANDO que o servidor **HAMILTON CESAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), desfrutou de compensação com horas trabalhadas em plantão, no dia 09 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que a servidora **FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO**, Técnica Judiciária, RF 7186, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Oficial de Gabinete, esteve em licença-saúde no dia 06 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnico Judiciário, RF 8122, para exercer, em substituição, a Função Comissionada (FC-5) de Supervisor do Setor de Processamentos Cíveis, no citado dia 02/10/2023;

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, RF 2587, para exercer, em substituição, a Função Comissionada (CJ-03) de Diretor de Secretaria, no supracitado dia 09 de outubro de 2023;

Art. 3º- DESIGNAR a servidora **GRACIELA DAIANE DINIZ E SOUZA SANTA ROSA**, Analista Judiciária, RF 7250, para exercer, em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Encaminhe-as à SURF - Seção de Registros de Dados Funcionais, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIABAUR-01VN° 70, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores para substituição de função comissionada e de cargo em comissão

O Doutor JOAQUIM E. ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor CLAUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, técnico judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC-05, esteve em gozo de férias no período de 11 a 22/09/2023 (12 dias);

CONSIDERANDO que a servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, RF 7212, técnica judiciária, área administrativa, Oficiala de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 17 a 28/07/2023 (12 dias); compensou nas datas de 02/06/2023 e 25/08/2023 plantão judiciário/banco de horas (02 dias), e esteve de licença para tratamento de saúde no período de 13 a 17/09/2023 (05 dias);

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), esteve em gozo de férias no período de 24 a 31/07/2023 (08 dias), e de licença para tratamento de saúde no período de 30 a 31/08/2023 (02 dias);

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM, RF 7333, analista judiciário - área Judiciária, supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais - FC-05, esteve em gozo de férias no período de 11 a 15/09/2023 (5 dias), e compensou nas datas de 16/06/2023 (1 dia) e de 06/09/2023 (01 dias), plantão judiciário/banco de horas;

CONSIDERANDO que o servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, técnico judiciário - área administrativa, Diretor de Secretaria - CJ-3, esteve em gozo de férias nos períodos de 17 a 28/07/2023 (12 dias) e de 28/08 a 06/09/2023 (10 dias);

CONSIDERANDO que o servidor WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA, RF 2099, analista judiciário - área Judiciária, supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC-05, compensou nas datas de 31/07/2023 e 02/10/2023 (2 dias), plantão judiciário (banco de horas), e esteve em gozo de férias nos períodos de 19 a 30/06/2023 (12 dias), de 02 a 10/08/2023 (09 dias) e de 03 a 11/10/2023 (09 dias);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor KLEBER VIEIRA CAÇÃO, RF 4425, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o servidor WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA, RF 2099, nos períodos de 19 a 30/06/2023 (12 dias) e de 02 a 10/08/2023 (09 dias); a servidora PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO, RF 4670, no período de 30 a 31/08/2023 (02 dias); o servidor CLAUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, no período de 11 a 22/09/2023 (12 dias);

II - DESIGNAR a servidora BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU, RF 3693, técnica judiciária - área administrativa, para substituir a servidora DIONE RODRIGUES CAMPOS, RF 7212, nos períodos de 17 a 28/07/2023 (12 dias), e de 13 a 17/09/2023 (05 dias) e nas datas de 02/06/2023 e 25/08/2023 (02 dias); o servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM, RF 7333 nas datas de 16/06/2023 e 06/09/2023 (02 dias); e o servidor WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA, RF 2099, no período de 02 a 11/10/2023 (10 dias);

III- DESIGNAR a servidora JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI, RF 7101, analista judiciária - área judiciária, para substituir a servidora PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO, RF 4670, no período de 24 a 31/07/2023 (08 dias), e o servidor MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM, RF 7333, no período de 11 a 15/09/2023 (05 dias);

IV - DESIGNAR o servidor TIAGO FAEDA PELLIZZARI, RF 6854, analista judiciário, área judiciária, para substituir o servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, nos períodos de 17 a 28/07/2023 (12 dias) e de 28/08 a 06/09/2023 (10 dias), e o servidor WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA, RF 2099, na data de 31/07/2023 (01 dia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE BAURU

PORTARIABAUR-02VN° 118, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 115/2023, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 13/10/2023 e as 12 horas do dia 16/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 14/10/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **ETHEL PRIMOLAN DA SILVA AUGUSTINHO**, Técnica Judiciária, RF 4698, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 15/10/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 2/2023 - BOTU-01V

31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

1ª Vara Federal de Botucatu

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL

LISTAGEM GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS

VIGÊNCIA - ANO 2024

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU-SP, DA 31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o **próximo ano de 2024**, na Justiça Federal de Botucatu-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, esgotado o prazo para eventual impugnação ou manifestação (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – Os Prefeitos Municipais;

V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”:

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

:

1. ADÃO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, agente da SABESP,
2. ADOLFO APARECIDO MOREIRA, func. Sabesp,
3. ADRIANA GOMES, func. Sabesp,
4. ADRIANA MARIA Z. CAMPOLI, func. Sabesp,
5. ADRIANA MARTINS DOMINGUES DE LIMA, funcionária da livraria MEC,
6. ADRIANA PESSOA DA CRUZ, aux. Escritório PMB,
7. ALEX TENÓRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
8. ALEXANDRE RICARDO RIBEIRO, aux. escritório,
9. ALEXINALDO SANTANA func. Sabesp,

10. ALVARO ADRIANO CARNIATO func. Sabesp,
11. ALVARO AUGUSTO COELHO JUNIOR, func. Sabesp,
12. ALVARO MARTINS ALVES, Func. Público Secretaria Estadual da Educação
13. ANA CRISTINA DE LIMA BARROS NUNES, Supervisora de Ensino,
14. ANA CRISTINA MONTEFUSCO, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
15. ANA LÚCIA CANELLA, func. pub. estadual,
16. ANA LUCIA FORTI LUQUE, Func. Público Municipal,
17. ANA LUIZA BIASOTTI PACCIELLI, funcionária PMB,
18. ANA MARIA MARCHESOTTI, prof. Secretaria da Ensino,
19. ANA PAULA DOS SANTOS, professora,
20. ANA PAULA SASSO GONÇALVES, func. Sabesp
21. ANA ROSA CORREA, Func. Público Municipal,
22. ANDERSON HENRIQUE DIAS Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
23. ANDRÉ LUIS SILVA, func.Sabesp,
24. ANDREA ROSSI BIAGGIONI, funcionária Sabesp,
25. ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA VICENTINI Funcionária Sabesp,
26. ANDRÉIA DIAS CAROLINO, escriturária,
27. ANDREZA RIBEIRO FREIRE, funcionária PMB,
28. ANGELA APARECIDA ALVES RODRIGUES, prof. Secretaria da Ensino,
29. ANGELICA CASTILHO PAES, Func. Público Secretaria Estadual da Educação
30. ANGELITA ELVIRA MEDINA LEONEL, prof. Secretaria da Ensino,
31. ANTONIO BATISTA CORTE, func. Sabesp
32. ANTONIO BENEDITO DE CAMARGO, agente da SABESP,
33. ANTONIO CÉSAR GIUDICE, func. Sabesp
34. ANTONIO SAMUEL CARDOSO GALVÃO, agente de organização escolar,
35. APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA,
36. ARGEU MAURÍCIO DE OLIVEIRA NETO, 3ª Delegacia da Federação Paulista de Judô,
37. ARIANE CRISTINA JOIA Funcionária PMB
38. ARIIVALDO NUNES CAVALHEIRO, técnico em gestão da SABESP,
39. ARLETE OLIVEIRA CORSE, prof. Secretaria da Ensino,
40. ARMANDO PEDROSO, func.Sabesp
41. ARTUR FRANCISCO TOCCHETON BORSARI, funcionário PMB,
42. AUGUSTO CESAR CERCAL, func. Sabesp
43. BRUNO MONTEIRO NARDIN, func. Sabesp
44. CAMILA CRISTINA SILVA FERNANDES, funcionária PMB,
45. CAMILA FERNANDA ZORZELLA CRESTE, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação
46. CARLA MARIA TRABALLI DA SILVA, func.Sabesp,
47. CARLOS ALBERTO CABRAL DE AZEVEDO, func.Sabesp,
48. CARLOS ALBERTO CONEGLIAN, func.Sabesp,
49. CARLOS ALBERTO PERON RAMOS, func.Sabesp,
50. CARLOS BENTO DE LIMA, func.Sabesp,
51. CARLOS EDUARDO ALMEIDA, agente da SABESP,
52. CARLOS HENRIQUE DE MORAIS, funcionário SABESP
53. CARMEM ALVES MACHADO, diretora escolar,
54. CARMEM LÚCIA MAROLLA, professora,
55. CASSIANE CRISTINA GASPAROTTI AMARAL, funcionária PMB,
56. CELI ELOÍNA SALVADOR ROMANHOLI, prof. Secretaria da Ensino,
57. CELIA REGINA MOLTOCARO DA SILVA, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação
58. CESAR CICERO DA SILVA, funcionário SABESP,
59. CHRISTIAN CARLOS ALVES ANGELLA, prof. Secretaria da Ensino,
60. CLÁUDIA APARECIDA TRAVASIO, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação
61. CLÁUDIA MARIA FERNANDES, Funcionária Sabesp,
62. CLAUDIA MARIA GOMES DE QUEVEDO, Funcionária Sabesp,
63. CLÁUDIA SIMONE BENTIVOGLIO BARBOZA, func. Sabesp,
64. CLÁUDIO FRANCISCO RUBIO, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
65. CLEITON BENTO BARBOSA, func. Sabesp,

66. CLEUSA MACHADO DE OLIVEIRA, Funcionária PMB,
67. CRISTIANE MAURICIO TECCHIO, Func. Público Municipal,
68. DANIEL LOPES FILHO, agente da SABESP,
69. DANIEL PAGNIN, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
70. DANIELA DE ALMEIDA,
71. DANIELA FERNANDES THOME, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
72. DANIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, prof. Secretaria da Ensino,
73. DANILO JOSÉ ZANELLA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
74. DANILO JUAREZ TEODORO, assist. Operacional FMVZ,
75. DÉBORARIBEIRO DO PRADO, funcionária PMB,
76. DANIELLE GONÇALVES NEL DE SOUZA Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
77. DANILO ROSSI LOPES, func. Sabesp,
78. DÉCIO SCUDELER, funcionário da PMB,
79. DELCIMARA DE LIMAABRAMO, prof. Secretaria da Ensino,
80. DENISE APARECIDA FIORAVANTE GARCIA, assist. administrativo FMVZ,
81. DENISE DE OLIVEIRA, func. Sabesp,
82. DENISE TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES, func. Sabesp,
83. DONIZETHAPARECIDO BORGES, agente SABESP,
84. EDI CARLO RAPOSEIRO THE func. Sabesp,
85. EDILSON CUSTÓDIO DA SILVA, func. Sabesp,
86. EDIVALDO PERES func. Sabesp,
87. EDIVALDO MONTEIRO LIMA, Func. Público Municipal,
88. EDNEI ANTONIO ANTUNES, func. Sabesp,
89. EDNILSON FELÍCIO, assist. Informática FMVZ,
90. EDSON CARVALHO,
91. EDSON PEREIRA, agente da SABESP,
92. EDSON PONICK PEDROSO, assist. administrativo Unesp (agronomia),
93. EDUARDO ANDRÉ FREGONA, func. Sabesp,
94. EDUARDO DA SILVA, agente da SABESP
95. ELAINE CRISTINA DE SOUZA, assistente de ensino,
96. ELAINE CRISTINA TOREL, prof. Secretaria da Ensino,
97. ELESSANDRA DE FÁTIMA SELPIS, professora municipal,
98. ELIANA APARECIDA FERREIRA, professora,
99. ELIANE FOGAÇA DE ALMEIDA, assistente de Diretor de Ensino,
100. ELIANE MICHELIN GRANADO, func. Sabesp,
101. ELIANO JOSÉ DE LARA, func. Sabesp,
102. ELIENAY SOUZA DE OLIVEIRA, func. Sabesp,
103. ELIEZER BEZERRA DA SILVA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
104. ELISABETE CRISTINA DE OLIVEIRA, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
105. ELISANGELA MARIA SANTOS MATTOS, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
106. ELISANGELA PETRICONE VAROLI, Func. Público Municipal,
107. EMERSONALEX PARENTE, func. Sabesp,
108. ERIKA CRISTIANE VENDRAMI GODINHO, func. Sabesp,
109. ESLI MARCILIO ROMA, Func. Público Municipal,
110. FABIANA DOS SANTOS CAMARGO, funcionária PMB
111. FÁBIO BUENO REQUENA, func. Sabesp,
112. FÁBIO HENRIQUE DE MOURA BIZ, func. Sabesp,
113. FÁBIO ROGÉRIO MARINO, funcionário PMB
114. FELIPE VILLA BOAS VAGEM, Func. Público Municipal,
115. FERNANDO DOS SANTOS COSTA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
116. FERNANDO GONÇALVES CARREIRA, agente de saneamento da SABESP,
117. FERNANDO LUIZ SERAPHIM, func. Sabesp,
118. FLÁVIA CRISTINA BIAZON, func. Sabesp,
119. FLÁVIO DIAS, func. Sabesp,
120. FRANCISCO DEL OMO CALIXTO, Func. Público Municipal,

121. GABRIELA DE PONTES MARIANO, Funcionária Sabesp,
122. GABRIELA DOS SANTOS CHINAQUE, Func. Público Municipal,
123. GECILENE MARQUES DE A. MASQUETTO, professora PM Pardinho,
124. GEOVANI AUGUSTO BATISTA FERREIRA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
125. GERALDO MAGELA DA SILVA, Func. Público Municipal,
126. GERALDO THIAGO DA SILVA FILHO, func. Sabesp,
127. GERSON FERNANDO GONÇALVES, func. Sabesp,
128. GISELE APARECIDA DIONISIO LOPES Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
129. GISELE CRISTINA ESPOSTO, prof. Secretaria da Ensino,
130. GISELI GASPARINI MARTINSON, prof. Secretaria da Ensino,
131. GISLAINE APARECIDA MENDES DA SILVA, Func. Público Municipal,
132. GLAUCIA MARTINS DE CAMPOS, Func. Público Secretaria Estadual da Educação
133. GUILHERME DE ABREU MARCHETTI,
134. GUILHERME FRANCESCHINI, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
135. HELENA AMARAL LOTUFO, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
136. HÉLIO ANTONIO DA SILVA, of. de serv. gráficos,
137. HÉRICA VIRGINIA ANHALO SOLA, estudante,
138. HERMÍNIA APARECIDA C. TOZADORE, professora PMB,
139. ISABEL CRISTINA EXPOSTO FERNANDES, Func. Público Municipal,
140. ISABEL CRISTINA RIBEIRO GARCIA, func. Sabesp,
141. ISABEL PEDRINA OLIVEIRA GASPERINI, func. Sabesp,
142. ISADORA SOARES GALVANESE, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação
143. ISRAEL MINGHINI JÚNIOR, assist. Operacional FMVZ,
144. IVETE APARECIDA PEREIRA EBÚRNEO, professora PM Pardinho,
145. IVONE BATISTA RODRIGUES TORRES, prof. Secretaria da Ensino,
146. JAQUELINE SOARES DO CARMO RODRIGUES, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação
147. JEAN FABIO CALONEGO, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
148. JEFFERSON ALEXANDRE DA ROCHA, Funcionária Sabesp,
149. JOÃO ALEXANDRE CAPILUPPI, func. Unesp,
150. JOÃO BORIOLI CASSETARI, téc. Radiologia FMVZ,
151. JOÃO EDENILSON MIRANDA, funcionário PMB,
152. JOÃO RICARDO ROSA, funcionário SABESP,
153. JOAQUIM ANDRÉ HERNANDES, assist. direção,
154. JOEL DE LEME, func. Unesp,
155. JOELMA DE MELO ALVES, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
156. JOSÉ CARLOS FALSARELLA, func. Sabesp,
157. JOSÉ LUIZ PEREIRA, func. público municipal,
158. JOSÉ OSÓRIO FRANCO JUNIOR, func. Sabesp,
159. JOSÉ ROBERTO BARBOSA, agente da SABESP,
160. JOSEMAR DELPHINO, técnico em edificações,
161. JOSIANE APARECIDA FAZZIAN, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
162. JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES, func. público municipal,
163. JULIANA DA SILVA RODRIGUES, funcionária PMB
164. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA, aux. administrativo PMB,
165. JULIANA GALHARDO SARTO, secretária,
166. JULIANE CRISTINA DE ARAUJO, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
167. JULIANO SOUZA VASCONCELOS, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
168. JÚLIO CÉSAR BARBOSA RIBEIRO, func. Sabesp,
169. JÚLIO CÉSAR JACOMETO, func. Sabesp,
170. JÚLIO MARCOS CALÔNIGO, func. Sabesp,
171. JUSSARA CRISTINA F. EMILIANO, func. Sabesp,
172. KAREN DAIANE DE CAMARGO, estudante,
173. KARINA ALVES LIMA, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
174. KARINE HELLEN LUIZ FEITOSA, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
175. LEANDRO DAL FARRA TOPAL, aux. Administrativo PMB,

176. LEVI RODOLFO FERNANDES, trabalhador PMB,
177. LISANDRE MOTA SPADOTI, Func. Público Municipal,
178. LOURDES DE FÁTIMA FRANCO, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
179. LUCAS DA SILVA FRANCHI, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
180. LUCIA DE FATIMA CORREA, Func. Público Municipal,
181. LUCIANA APARECIDA TROVÃO, funcionária PMB,
182. LUCIANA OLIVEIRA ARRUDA, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
183. LUCIANO APARECIDO PIASSON,
184. LUCIANO DE LIMA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
185. LUCIMARA GRACIO CONTE, funcionária PMB,
186. LUIS CARLOS ANGSTMAM, func. Sabesp,
187. LUIS FERNANDO VICENÇOTTO, Func. Público Municipal,
188. LUIS MARCELO PALOMBARINI, agente da SABESP,
189. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA, funcionário PMB,
190. LUIZ GUILHERME BARBIM SCAPÓLIO, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
191. LUIZ PAULO TRAVÁSIO, fiscal de tráfego PMB,
192. MARCELA CAROLINA RIBEIRO, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
193. MARCELA RAMOS CORULLI, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
194. MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
195. MARCELO DE MARCHI COLINO, Funcionário SABESP,
196. MARCELO FERREIRA ANTUNES, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
197. MARCELO MULO TO, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
198. MÁRCIA CAMARGO P.C.F. VASQUES, prof. Secretaria da Ensino,
199. MÁRCIA R. IGLESIAS SILVEIRA, prof. Secretaria da Ensino,
200. MÁRCIA REGINA GIOSO, prof. Secretaria da Ensino,
201. MÁRCIA DE SOUZA PROENÇA Funcionária Sabesp,
202. MÁRCIO DA SILVA I, professor,
203. MÁRCIO DA SILVA, matemático,
204. MARCO ANTONIO BARBOZA, agente SABESP,
205. MARCONDES GODOI DIAS, Func. Público Municipal,
206. MARCOS ANTONIO SANCHES, agente da SABESP,
207. MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA, Func. Público Municipal,
208. MARIA LÁZARA FRACAROLI, prof. Secretaria da Ensino,
209. MARIA ANGELICA BREDA, func. Sabesp,
210. MARIA ANGÉLICA SANTOS GALVANI, func. Sabesp,
211. MARIA CAROLINA CALORE NARDINI, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
212. MARIA ANTONIETA FENATO MARIANI, funcionária PMB,
213. MARIA CELIA STEFANINI, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
214. MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RUBIO, prof. Secretaria da Ensino,
215. MARIA CRISTINA PAIXÃO, prof. Secretaria da Ensino,
216. MARIA ELISA CELESTINO DE JESUS RIBEIRO, Func. Público Municipal,
217. MARIA IVANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, Funcionária Sabesp,
218. MARIA LÚCIA PINTO DE CARVALHO MUNIZ, assistente,
219. MARIA ROSECLER MIRANDA ROSSETTO, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
220. MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA, professora,
221. MARILDA ANTONIA VENÂNCIO PAGANINI, estudante,
222. MARILDA SILVA, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
223. MARINEUSA MANOEL, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
224. MARIO JOSÉ BARIQUELO, agente da SABESP,
225. MARLENE LIMA FALCAO PEDROSO, Func. Público Municipal,
226. MARTA REGINA GABRIEL, prof. Secretaria da Ensino,
227. MATHEUS DA SILVA MARTINS, Analista de Segurança do Trabalho,
228. MAYARA MARTINS DA SILVA, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
229. MEIRYMAR BARRETO HERRERA DAMASCENO, bancária aposentada,
230. MERIELEN APARECIDA FOGAÇA, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
231. MICHELE DELBON SILVA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,

232. MICHELLE PINHEIRO XAVIER, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
233. MIRIAM ROMA FERREIRA, Func. Público Municipal,
234. NATHALIA PONTES DE ANDRADE YAUCH, funcionária PMB,
235. NEI JOSÉ DOS SANTOS, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
236. NILSE RIBEIRO DA SILVA, func. pública,
237. NILTON DOS ANJOS DIAS MUNIZ, funcionário PMB,
238. NILTON JOSÉ VIDOTTO, Funcionário SABESP,
239. ODAIR GODOY, agente da SABESP,
240. OLINDA APARECIDA DE CAMPOS, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
241. ORLANDO GASPARINI JUNIOR, func. Unesp/Cimed,
242. PATRICIA BREDA BIONDO, funcionária PMB,
243. PATRÍCIA F. H. DE B. MAZIERO, prof. Secretaria da Ensino,
244. PAULA RAFAELA BENTO HONORIO CARDOSO Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
245. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS TEIXEIRA, zootecnista Unesp,
246. PRISCILA ANDREA DE OLIVEIRA DALANESI, funcionária da PMB,
247. PEDRO HENRIQUE DELGADO, estudante,
248. RAFAEL DAMACENA DE ANGELIS, Funcionário SABESP,
249. RAFAEL HENRIQUE PINTO, Funcionária PMB,
250. RAMON CARLOS CALAZANS SILVA, professor PM Pardinho,
251. RAQUEL CRISTINA DE GOES,
252. RAQUEL REGINA JANUÁRIO, Func. Público Secretaria Estadual da Educação
253. RAUL ANTONIO ALBORONOS HEWITT,
254. REGINA MARIA BISPO DOS SANTOS, funcionária PMB
255. RENATA GAMBINI DE OLIVEIRA, vendedora,
256. RICARDO JOVENCIO LUCENA, Func. Público Municipal,
257. RICARDO VIANNA, func. Sabesp,
258. RINALDO BARBATO, aux. serv. gerais,
259. ROBERTA GALVANO BARBOSA, Funcionária PMB
260. ROBERTA SIMÕES BENFICA, prof. Secretaria da Ensino,
261. ROBERTO CARLOS CINTI, Funcionário SABESP
262. ROBERTO CARLOS PIMENTEL, assist. operacional FMVZ,
263. ROBERTO DE OLIVEIRA, professor PM Pardinho,
264. RODOLFO KOUTA ZAMA, funcionário PMB,
265. RODRIGO BRASIL ROMÃO, professor,
266. RODRIGO CESAR BORINI FERREIRA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
267. RODRIGO MARTIN, auxiliar de campo FMVZ,
268. RODRIGO PINHEIRO MACHADO JOSÉ, Funcionário PMB
269. ROGÉRIO MARTINS AMORIM, professor FMVZ,
270. ROGÉRIO SEIJI NAKAGAWA, Funcionário SABESP
271. ROSA APARECIDA DE JESUS,
272. ROSANA T. DE ABREU D. CRUZ, prof. Secretaria da Ensino,
273. ROSANGELA APARECIDA SOARES, func. pública,
274. ROSELY APARECIDA OLIVEIRA, prof. Secretaria da Ensino,
275. ROSINÉIA APARECIDA P. MARTINS, professora PM Pardinho,
276. SAMANTA CRISTINA DE OLIVEIRA, funcionária PMB,
277. SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, prof. Secretaria da Ensino,
278. SEILA CRISTINA CASSINELI VIEIRA, assist. administrativo FMVZ,
279. SÉRGIO HENRIQUE MONÇÃO, analista da SABESP,
280. SÉRGIO THEODORO PINTO, garagista, Unesp,
281. SHIRLEY SOARES COSTA, vendedora,
282. SILENE FERNANDES FRANÇA DE TOLEDO, assist. de serv. de doc, inf e pesquisa da Unesp,
283. SILMARA CRISTINA BATISTA ALVES DOS SANTOS, Func. Público Municipal,
284. SIMONE APARECIDA BRESSAN, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
285. SIMONE APARECIDA PIETRAROIA FERNANDES, Funcionária PMB,
286. SIMONE MONTANHA ANDALAF, Func. Público Municipal,

287. SIMONE TOME CUNHA GODOY, Funcionária PMB,
288. SILVANA BUENO, professora PM Pardinho,
289. SILVIA FERNANDA RUBIO VIDOTTO,
290. SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO, Func. Público Municipal,
291. SIRLEI DE JESUS ZUCCARI, monitor ativ. biblioteca PMB,
292. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR, aux. escrit. PMB,
293. SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA, assist. administrativo FMVZ,
294. SOLANGE MARIA F. M. DA SILVA, func. Sabesp,
295. SUELEN NATÁLIA GONÇALVES, Serviço Social,
296. STELLA MARIA FERRAZ, Func. Públ. Sec. Municipal da Educação,
297. SUELI ALVES DE MIRANDA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
298. TALIANE CHRISTOFÁLO PANIGUEL, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
299. TALITA SPADIM GERVÁSIO CAETANO, funcionária PMB,
300. TEMIRES NAIARA MORAES, funcionária PMB,
301. TANIA CRISTINA SPAGO PEREIRA, Func. Público Municipal,
302. TANIA MARIA LOPES RIBEIRO, Funcionária Sabesp,
303. TATIANE CORACAO DE CAMPOS, Funcionária PMB,
304. TATYANE MARTINS DE OLIVEIRA, Funcionária PMB,
305. TEREZA CRISTINA DOMINGUES BIRAL DE ARAUJO, Func. Público Municipal,
306. THADEO AUGUSTO ROCHA DE AZAMBUJA, Func. Público Secretaria Estadual da Educação,
307. THAIS DE AVELLAR PIRES TEÓFILO,
308. THOMAS FIORE DE ANDRADE, Funcionária PMB,
309. VALDIRENE FERREIRA SANTIAGO LUNARDI FIGUEIRA, Funcionária PMB,
310. VALÉRIA APARECIDA ANGELO CATHARINI, assist. administ. Unesp,
311. VALÉRIA APARECIDA TRINDADE, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
312. VANESSA DE PAULA DE CAMPOS FERREIRA, funcionária PMB,
313. VANESSA PERIN CARNEIRO, prof. Secretaria da Ensino,
314. VANIA CRISTINA PEDRINI ALOISE, func. Sabesp,
315. VERA LÚCIA DE FÁTIMA L. DA SILVA, prof. Secretaria da Ensino,
316. VERA LÚCIA NASCIMENTO TOBIAS, func. público municipal,
317. VINICIUS VICENTE GIANDONI, Funcionária PMB,
318. VIVIANE PAULETE, Func. Pública Secretaria Estadual da Educação,
319. VLADEMIR FELICIANO DA LUZ, agente saneamento ambiental da Sabesp,
320. WAGNER DOMINGUES DE OLIVEIRA, Funcionário PMB,
321. WANDA MARIA BONATELLI SOARES, funcionária Sabesp,
322. WILLEY FERNANDO EMILIANO, funcionário Sabesp.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070, **com alteração de sede a partir de 15 de outubro de 2023 para Rua Papoula, nº 89, Vila Padovan**, Botucatu/SP - Tel. (14) 3811-1399 - e-mail: botuca-se01-vara01@trf3.jus.br - e publicado na Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 09 de OUTUBRO de 2023. Eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, digitei e conféri.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 228, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O **DOCTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 227/2023 (10221690), para fazer constar conforme segue:

DE:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
09/10 a 11/10/2023	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
16/10 a 20/10/2023	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo

PARA:

I – Juiz Distribuidor e Plantonista, nos dias úteis:

Período	Juiz
09/10 a 11/10/2023	Dr. Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo
16/10 a 20/10/2023	Dr. Thiago da Silva Motta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 248, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Doutor Leandro André Tamura, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **9585222/2023**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção / Vara Plantão	MM. Juiz(a)
20/10/23 a 27/10/23	JEF de São Carlos	Leonardo Estevam de Assis Zanini

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo como quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 20 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02VNº 121, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição em vacância de cargo em comissão (CJ03)

O Doutor **CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ03) da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO a indicação da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnica Judiciária, RF 4240**, para exercer o referido Cargo em Comissão, conforme Processo SEI n. 0013138-62.2023.4.03.8001.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnica Judiciária, RF 4240**, para exercer as atividades inerentes ao cargo em comissão vago de Direção de Secretaria (CJ03) da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, **a partir de 11.10.2023 até a publicação de sua nomeação para o referido Cargo em Comissão.**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio José Bovino Greggio, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 230, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares:

CONSIDERANDO as escalas de plantões realizados pelos servidores deste Juizado Especial Federal, bem como o requerimento de compensação de horas de plantão judiciário formulado pela servidora **ANDRÉA ACCIOLY MOREIRA - RF 4548** nos dias 06 e 09/10/2023, devidamente cadastrada no E-GP;

CONSIDERANDO as escalas de plantões realizados pelos servidores deste Juizado Especial Federal, bem como o requerimento de compensação de horas de plantão judiciário formulado pela servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005** no dia 25/09/2023, devidamente cadastrada no E-GP;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005** para substituir a servidora **ANDREA ACCIOLY MOREIRA - RF 4548**, no exercício da Função Comissionada CJ-03 – Direção de Secretaria do Juizado Especial Federal de Osasco, nos dias 06 e 09/10/2023.

DESIGNAR a servidora **SILVANA REGINA CAMINERO POSSA RODRIGUES - RF 7080** para substituir a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco, no dia 25/09/2023.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 227, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto, Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2023, da Presidência do TRF-3R (10138042), mormente quanto a remoção da Exma. Juíza Federal Adriana Delboni Taricco para a 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria OSA-DSUJ nº 73, de 20 de setembro de 2023, que alterou a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco (10175445);

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto nas Portarias OSA-JEF-SEJF nº 207/2023 (9894346) e 211/2023 (9925082), que estabelecem a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para os dias úteis, finais de semana e feriados, conforme segue:

De:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	SERVIDOR(A)
20.10.2023 a 27.10.2023	Adriana Delboni Taricco	Ana Karina Sakuiyama
24.11.2023 a 01.12.2023	Adriana Delboni Taricco	Samuel Bueno da Silva
01.12.2023 a 07.12.2023	Ubirajara Resende Costa	Silvana Regina Camineto Possa

Para:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
24.11.2023 a 01.12.2023	Ubirajara Resende Costa	Samuel Bueno da Silva
01.12.2023 a 07.12.2023	José Renato Rodrigues	Silvana Regina Camineto Possa

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04VNº 147, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS**, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para o plantão judiciário relativo aos dias 14 e 15 de outubro de 2023:

DIA 14/10/2023

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Márcio Donizetti Pereira - RF 2272

DIA 15/10/2023

Maria Helena de Melo Costa - RF 1169

Matheus Moreira Marques - RF 3294

Sara Alves Carvalho Oliveira, RF 8585

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos**, **Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 145, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO que o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera**, Técnico Judiciário, RF 3606, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ-03, esteve em férias no período 02/10/2023 a 11/10/2023.

CONSIDERANDO que o servidor **Luciano Gomes Romeiro**, Técnico Judiciário, RF 6819, ocupante da função comissionada Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição) – FC-5, esteve em férias no período de 02/10/2023 a 11/10/2023.

RESOLVE:

INDICAR o servidor o servidor **Fulvio Tagliatti Siguin, RF 7797** para substituir o servidor **Gilson Fernando Zanetta Herrera, RF 3606**, na referida função, no respectivo período.

INDICAR a servidora **Fabiana Ribeiro Riello Galvão, Técnica Judiciária - RF 2930** para substituir o servidor **Luciano Gomes Romeiro, Técnico Judiciário, RF 6819**, na referida função, no respectivo período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2023, às 15:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 46011930570043965774848996627817373309

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VNº 108, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto na Titularidade da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA ROMANI**, R.F. 4462, Oficiala de Gabinete (FC 5), esteve em compensação nos dias: 2/10, 3/10, 4/10, 5/10, 6/10, 9/10, 10/10 e 11/10;

RESOLVE:

I – **Designar** a servidora MARILENE CRISTINA DE SOUZA VITA MENEGHELLI, R.F. 1814, para substituir a servidora PATRÍCIA ROMANI nos referidos dias de compensação;

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 236, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

AUTORIZAR a compensação no dia 11.10.2023, totalizando 07 horas de plantão judicial realizadas pelo servidor RICARDO CONDE FERRES - RF 4800.

Anote-se no e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-DMAS Nº 29, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.331 de 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ e as suas atualizações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº.4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SP-JEF-PRES nº. 11, de 07 de novembro de 2019, deste Juizado Especial Federal e suas atualizações;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na condição de peritos(as) judiciais, os(as) profissionais cadastrados e ativos no Programa de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação em processos deste Juizado.

Parágrafo único: A atuação dos(as) peritos(as) abaixo indicados(as) estão condicionadas à agenda do Juizado Especial Federal de São Paulo e as nomeações serão feitas nos processos individualmente.

NOME	ÁREA/ESPECIALIDADE	CPF	ÓRGÃO DE CLASSE
EDNEIA IZIDORIO XIMENES	SERVIÇO SOCIAL	269.810.908-48	CRESS SP nº 35.073
IZABELA APARECIDA SOUZA MAROTTA COTTA	SERVIÇO SOCIAL	111.436.966-70	CRESS SP nº 51.158
ZILMA ALVES DE JESUS SILVA	SERVIÇO SOCIAL	151.755.718-69	CRESS SP nº 51.867

Art. 2º - O prazo da entrega do laudo pericial é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data agendada no Sistema, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.

Art. 3º - O valor dos honorários periciais por laudo pericial conclusivo apresentado obedecerá aos termos da Resolução CJF-RES-2014/00305, de 07/10/2014, as portarias de regulamentação do Juizado Especial Federal de São Paulo e as suas atualizações.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 11/10/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 263, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A EXMA. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que o servidor ISRAEL SIMÕES JÚNIOR, RF 2918, Oficial de Gabinete (FC 05) da 11ª Vara-Gabinete estará em licença médica no período de 28/09 a 23/10/2023,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora MARIA STELLA ROSSI - RF 2854, para substituir o servidor ISRAEL SIMÕES JÚNIOR, RF 2918 no período de licença médica supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal**, em 11/10/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 2/2023 - SJRP-01V

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO 2024

A Doutora **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, MM.^a Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 06ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZSABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com os disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, que foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o exercício do ano de 2024 no Egrégio Tribunal Popular do Júri Federal da Subseção Judiciária São José do Rio Preto-SP, conforme quadro constituído pelos nomes dos cidadãos abaixo, ficando todos cientes dos termos do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, in verbis: Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 que instituiu o Código de Processo Penal: (...) **“Seção VIII - Da Função do Jurado - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (...)”**. Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº	Nome	Profissão
1.	Abraão Daquer Filho	Comerciante
2.	Acácio Roberto de Mello	Contador
3.	Adalberto Sebastião Camim	Engenheiro Mecânico
4.	Adalberto Spezamiglio	Professor Universitário
5.	Adauto Nunes da Cunha	Professor
6.	Adelio Hiromiti Yano	Analista Informática
7.	Adenilson Oliveira Miranda	Ourives
8.	Mãe: Florentina Maria de Oliveira Miranda	
9.	Adeval Veiga dos Santos	Procurador Federal
10.	Adilson Renato Lima Di Bernardo	Engenheiro Civil
11.	Adilson Vedroni	
12.	Mãe: Alzira Ramires Sanches Vedroni	Advogado
13.	Adnael Antônio Fiaschi	Engenheiro Mecânico
14.	Adnan Georges El Rassi	Médico
15.	Adriana Arid Lemos	Professora
16.	Adriana Silva Araújo Pérsio	Bancária
17.	Adriana Soares dos Santos	Do lar
18.	Adriano Leite Segantini	Empresário
19.	Ailton Cesar Camilo Professor	
20.	Alan Munke	
21.	Mãe: Alvora de Jesus Pereira Munke	Bancário
22.	Alba Regina de Abreu Lima Professora	Universitária
23.	Albertino Forne	
24.	Mãe: Leticia Ioca Forne	Contabilista
25.	Alberto Diniz Neto	Odontólogo
26.	Albino Pereira Prates	Comerciante
27.	Alceu Gomes Chueire	Médico
28.	Alessandra Cristina Scapatucci	Servidora Pública
29.	Alessandra Nabarro Bocalao	Secretaria
30.	Alessandro Shiguebu Nakasone	Funcionário Público
31.	Alex Lisboa da Silveira	Digitador

32. Alexandre Anselmo Daud	Estudante
33. Alexandre Fusco Marques	Educador Físico
34. Alexandre Ritz	
35. Mãe: Ana Sierra Teruel	Administrador
36. Alexandre Teso	
37. Mãe: Conceição Correa Teso	Professor Universitário
38. Alfredo Gorayb da Cruz	Engenheiro Civil
39. Alvaro Arroyo Sobrinho	Aposentado
40. Américo Olympio Kaiser	Advogado
41. Amilton Batista Duarte	Vendedor
42. Amilton Rozani Filho	
43. Mãe: Mrlene Aparecida Tambalo Rozani	Empresário
44. Ana Carla Cividanes Furlan Scarin	Psicóloga
45. Ana Lídia Tonani Tolfo Agrônoma	
46. Ana Silvia de Arruda Casagrande	Servidora Púb.Municipal
47. André Barcelos de Souza	Advogado
48. Mãe: Rosangela de Menezes Barcelos de Souza	
49. André Bolsonaro Neto	Advogado
50. André Cruciol Médico	Veterinário
51. André Luis Vinha Médico	Veterinário
52. Angelo Rafael T.Quaranta	Corretor de Seguros
53. Anis Andrade Khouri	Advogado
54. Antonio Augusto Lombardi Vieira	Aposentado
55. Antonio Bellini Rodrigues	Contabilista
56. Antonio Cabrera Mano Filho	Empresário
57. Antonio Carlos Origa Júnior	Advogado
58. Antonio Fernando Araújo	Cirurgião Dentista
59. Antonio Jose Aydar	Empresário
60. Aymar Orlandi Júnior	Contabilista
61. Antonio José Manzato - mãe: Ilda Bueno Manzato	Professor Universitário
62. Antonio Respicio Vessani	Agente Fiscal de Rendas
63. Antonio Sérgio Gomes Florido	Engenheiro Civil
64. Antonio Sergio Sumariva Dalul	Industrial
65. Antun Tomaz Corretor de Imóveis	
66. Arsenio Nunes Filho - mãe: Hilda Fernandes Nunes	Empresário
67. Avilson Ferreira de Almeida	Engenheiro
68. Basilides Basso Filho	Empresário
69. Bruno Abrantes Dias da Silva	Agente Administrativo OAB
70. Bruno da Silva Santos - mãe: Maria Sueli Baernardino da Silva -	Cirurgião Dentista
71. Caio Soler Accorsi	Educador Físico
72. Calixto Fauaz Neto	Corretor de Imóveis
73. Camila Marques Bottos	Advogada
74. Carlos Abib Cury	Médico
75. Carlos Alberto Sumariva Dalul	Industrial
76. Carlos Dario Berto	Médico
77. Carlos Eduardo Feitosa Filho	Representante Comercial
78. Carlos José Lujan	Engenheiro
79. Carlos Renato Pacha	Empresário
80. Carlos Roberto Zerati	Contador
81. Carmino Nardachione Sobrinho	Engenheiro Eletricista
82. Cássio Alexandre do Prado	Técnico Agropecuário
83. Cassio Leandro do Carmo	Engenheiro
84. Cassio Luis Giorgi	Médico
85. Celso da Silva Mazucchi	Corretor de Imóveis
86. Cesar Vessani	Engenheiro Civil
87. Cintia Paula Reis Goulart	Cirurgiã Dentista
88. Cintia Pereira da Silva - mãe: Roseli Batista Pereira da Silva	Comerciária
89. Claudenir Sebastião Conte	Empresário
90. Cláudia Augusta Hidalgo	Professora universitária
91. Cláudia Regina Bonini Domingos	Bióloga
92. Cláudia Renata Silva	Representante Comercial
93. Claudia Sestito Pitinga de Cerqueira	Dona de Casa
94. Claudinei Antonio Nobile	Técnico de Laboratório
95. Claudio Luis Mouco Cirurgião	Dentista
96. Claudiomir Vitor	Auxiliar de Serv. Gerais
97. Cleusa Damiani - mãe: Florinda Rodrigues Damiani	Corretora de Imóveis
98. Cristiane Lopes Cambiaghi	Agente de Telefonia
99. Dagoberto Prescinato	Analista Técnico
100. Damaris dos Santos Martins - mae: Oscalina Martins dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais
101. Daniel Pelegrin	Funcionário Público Estadual
102. Diogenes Brandolezi Filho	Agropecuária
103. Dirceu Fernandes da Silva - mãe: Antonia dos Santos	Contador
104. Divaldo Antonio Fontes	Advogado
105. Djalma Domingos da Silva - mãe: Izolina Caputi da Silva	Professor Universitário
106. Douglas Braojos Comerciante	
107. Edgard Dalalana D'Amico	Cirurgião Dentista
108. Edilson Moreira de Oliveira-mãe: Jeromm	Biólogo

109. Edinan Leal da Silveira	Professor
110. Edmundo Alberto Mendes Brito	Comerciário
111. Edson Gomes Ferreira Júnior	Servidor Público
112. Edson José do Valle	Médico
113. Edson Rapozero Júnior	Médico
114. Edson Roberto Bogas Garcia	Professor
115. Edvaldo Antonio Rezende	Advogado
116. Elaine Tarraf Varella	Médica
117. Eleni Gomes - mãe: Ana Teruel Gomes	Professora Universitária
118. Eleuses Vieira de Paiva	Médico
119. Elio Idalgo Junior	Professor
120. Elfa Nahes Costa	Assistente Administrativo
121. Eliana Oger Pagliusi Carminatti	Empresária
122. Elizete Cannizza	Engenheira Civil
123. Enio José Bolognini	Professor Universitário
124. Elisa Borges	Fisioterapeuta
125. Elisa Vasconcelos	Arquiteta
126. Emerson Roberto Borges	
- mãe: Rosangela Aparecida Panice	Educador Físico
127. Ernani Ciribelli Júnior	Cirurgião Dentista
128. Ester dos Santos Donaire	Auxiliar de Serviços Gerais
129. Fabiana de Oliviera Alle	Cirurgiã Dentista
130. Fabio Adriano de Biase Cirurgião	Dentista
131. Fabio Magrini	
- mãe: Emilce Vicente Magrini	Agropecuária
132. Fabio Negrelli Veterinário	
133. Fabio Silva Moscardini	Engenheiro Civil
134. Fábio Terra Gallo	Corretor de Seguros
135. Fabricio Martelo Dourado	Cirurgião Dentista
136. Fernando Augusto Prandini Maia	Comerciante
137. Fernando Batigália	Médico
138. Fernando Gomes Buchala Médico	Veterinário
139. Flávia Bellentani Casseb	Médica
140. Flavia Souza Machado da Silva	Prof.Universitária
141. Flávia Pinto Cesar	Nutricionista
142. Flavio Augusto Teixeira	
- mãe: Maria Costanza Teixeira	Professor
143. Francisco Caparroz Lopes Neto	Cirurgião Dentista
144. Francisco Cesar Maluf Quintana	Médico
145. Francisco Garcia de Almeida	
- mãe: Laura Garcia de Almeida	Eletricista
146. Francisco José Teixeira	
- mãe: Maria Constanza Jose Teixeira	Comerciante
147. Francisco Ricardo Giardini	Empresário
148. Gabriela Mathias	Arquiteta
149. George Lucas Rodrigues Fetti	Empresário
150. Geraldo Alves Anchieta Filho	Odontólogo
151. Geraldo Romagnolo	
- mãe: Luiza Montes Romagnolo	Engenheiro Civil
152. Geraldo Walter Maccagnan Jr.	Engenheiro Civil
153. Gerson Belini	Empresário
154. Getúlio Aparecido Salinas	Técnico Laboratório
155. Gilberto Alexandre Tomé	Engenheiro
156. Gilberto Labrichosa	Contador
157. Gilberto Lopes da Silva Neto	Médico
158. Gilmar Toniolo	Oficial de Administração
159. Ginaldo Vieira dos Santos	
- mãe: Maria dos Santos Vieira	Técnico Laboratório
160. Guilherme Beolchi	Médico
161. Guilherme Cabral	Fisioterapeuta
162. Guilherme José Buosi	Empresário
163. Guilherme Dworak	Técnico Informática
164. Hayssam Mohamad Akad	Comerciante
165. Hélio Rollemberg Trefiglio	Empresário
166. Heloisa Helena Marino Silva	Professora Universitária
167. Henrique Oliveira de Queiroz	Comerciante
168. Herald José Bertozzi	Economiário
169. Hugo Strazzi Filho	Farmacêutico
170. Humberto Sinibaldi Neto	Empresário
171. Igor D'Amico Cirurgião	Dentista
172. Irineu de Almeida Júnior	Gerente Executivo
173. Ivanildo Correa da Cunha	Contabilista
174. Isabele Gulli Bonati	Contabilista
175. James Moore Tomaz	Empresário
176. Jesus Martim	Engenheiro Agrônomo
177. João Batista de Abreu	
- mãe: Hildes Nieri de Abreu	Técnico Informática
178. João Francisco Sanches Arantes	Médico
179. João Marcos Bosque	Auxiliar Serviços Gerais
180. João Luiz Donzelini Júnior	Médico
181. João Ronaldo Bonfá de Carvalho	Empresário
182. Jorge Abdanur Estephan	Engenheiro Civil
183. Jorge Luís Crestani	Auxiliar de Informática
184. Jorge Luiz de Lima	
- Mãe: Cleide de Paula Lima	Publicitário

185. José Alexandre Sarti	Professor II
186. José Carlos Conte	Médico
187. José Carlos Faustino	
-mãe: Jovita Alves Faustino	Oficial Administrativo
188. José Cassio Arantes Jaber	Empresário
189. José Donizetti Augusto de Freitas	Contabilista
190. José Evaristo Silvério Júnior	Tecnólogo
191. José Vicente Vendrame	Empresário
192. José Vicente Xavier de Camargo	Funcionário Público
193. Jucilene de Fátima Pavan	Professora
194. Julcimara Vinturim Pastorelli	Auxiliar Serviços Administr.
195. Juliana Fraga Pires	Cirurgiã Dentista
196. Júlio César Duarte	
- mãe: Amelia da Conceição Duarte -	Empresário
197. Júlio César Espinha	Arquiteto
198. Júlio Tacami Iamaguti	Engenheiro Agrônomo
199. Karen Aparecida P. Nunes	Médica
200. Karina Contiero Cirurgiã	Dentista
201. Katia Jaira Galisteu	Enfermeira
202. Kleber Augusto Tagliaferro	Procurador Federal
203. Leila de Fátima Pedreira	Técnica em Biblioteconomia
204. Leandro Tebar	Empesário
205. Leandro Warick	Educador Físico
206. Leonildo Luiz da Silva	
- mãe: Efigenia do Carmo Silva -	Advogado
207. Levinio Quintana Júnior	Médico
208. Lilian Carone	Arquiteta
209. Lilian Madi Ravazzi	Bióloga
210. Lissandra Zanovello Fogaça	Fisioterapeuta
211. Lourival de Souza Barbeiro Filho	Professor
212. Lucas Salvador Garcia Lopes	Estudante
213. Lucas Tamelini	Engenheiro Civil
214. Luciana de Toledo Bernardes da Rosa	Psicóloga
215. Luciana Nogueira	
- mãe: Maria Cecília de Oliveira	Professora
216. Luciana Morales	Fisioterapeuta
217. Luciano Sasso Vieira	Técnico de Apoio Acadêmico
218. Luis Antonio Donegá	Administrador de Empresas
219. Luis Eduardo Feres Bucater	Fisioterapeuta
220. Luis Henrique Beolchi	Engenheiro Civil
221. Luis Tadeu Camargo	Fisioterapeuta
222. Luiz Carlos Pereira do Amaral	
- mãe: Guiomar Alves de Freitas -	Aposentado
223. Luiz David Rahd	Empresário
224. Luiz de Paula Vasconcelos	Médico
225. Luiz Felipe Rudge Leite	Arquiteto
226. Luiz Geraldo Mazzoni Junior	Comerciante
227. Luiz Gustavo Colturato	Contabilista
228. Luiz Hallal Filho	Corretor de Imóveis
229. Luiz Henrique Florindo	Professor Universitário
230. Lya Bueno de Carvalho	Professora universitária
231. Manoel Francisco da Silveira	
- mãe: Vergulina Angela da Silva	Advogado
232. Marcel Ottoboni de Lucca	Gerente de Projetos
233. Marcelo Adriano Ingraci Barboza	Fisioterapeuta
234. Marcelo Anbar	Comerciante
235. Marcelo Azem Buchdid	Médico
236. Marcelo Brambila	Veterinário
237. Marcelo Chibeni	Engenheiro
238. Marcelo da Silveira	
- mãe: Alzira Aparecida Escabin da Silveira	Cirurgião Dentista
239. Marcelo Ferraz	
- mãe: Marlene Caux Ferraz	Representante Comercial
240. Marcelo Roberto Salomão	Contabilista
241. Marcelo Teixeira da Costa	
- mãe: Erinelia Aparecida Teixeira da Costa	Engenheiro Civil
242. Marcelo Viscardi Goulart	Engenheiro Civil
243. Marcelo Zanchini	Empresário
244. Márcia R. Miguel ScandiuZZi	Psicóloga
245. Márcio Valsechi Junior	Fisioterapeuta
246. Marco Aurélio Charaf Bdine	Advogado
247. Marcos Antonio Oliveira de Moraes	Corretor de Imóveis
248. Maria Aparecida Pasqualão	Advogada
249. Maria Cecília Fim Lima Cervantes	Contabilista
250. Maria Elza de Oliveira Pires	Oficial Administrativo
251. Maria José Nadruz	Corretora de Imóveis
252. Maria Lúcia Pinto Cesar	Servidora Pública
253. Marina Gobbe Moschetta	Professora Universitária
254. Mario Alfredo Rodrigues Coelho	Engenheiro Civil
255. Mario Luis Mascaro	Professor
256. Mário Henrique de Souza Pardo	Analista de Sistemas
257. Marlucy Miyeko Habasadi Sfalcin	Comerciante
258. Matheus Trevisan Paz	Estudante
259. Maurício Borim	Oficial Serviços Gerais
260. Maurício Tucci Marconi	Engenheiro Agrônomo

261. Mauro Fileto	Advogado
262. Mauro José da Silva	
- mãe: Adelina Santa Marquezim da Silva	Servidor Público
263. Mauro Sansão	Consultor
264. Nadia Regina Basso Peres	Fisioterapeuta
265. Natália Almeida de Arnaldo S.Rodriguez Castro	Médica
266. Natalia Yano Kodama	Nutricionista
267. Neuseli Lamari	Fisioterapeuta
268. Nilvia Buchala	Advogada
269. Odair Ferrante	Professor
270. Odinar Ferrante	Industrial
271. Olivio Nunes de Souza	
- mãe: Honorina Vieira Nunes	Engenheiro Civil
272. Oscar Barreiros de Carvalho Júnior	Dentista
273. Patrícia da Silva Ricardi	Fisioterapeuta
274. Patrícia Duran Dias Pereira	Pedagoga
275. Paula Barbosa	Nutricionista
276. Paula Ferro	Arquiteta
277. Paulo Alexandre Fernandes	
- mãe: Dalva Julia Doneli Fernandes	Psicólogo
278. Paulo André Chalella	Contador
279. Paulo de Tarso Azevedo Buchala	Músico
280. Paulo Henrique Ottoboni de Souza	Servidor Público
281. Paulo Henrique Silva	Engenheiro Civil
282. Paulo Jacinto Bonora	Engenheiro Mecânico
283. Paulo Roberto Dodi	Dentista
284. Paulo Roberto Voltarelli	Cartorário
285. Pedro Belchior da Silveira Júnior	Engenheiro de Alimentos
286. Pedro Nimer Filho	Comerciante
287. Pedro Thomé	Comerciante
288. Plinio Tadeu Pellegrini	Professor
289. Priscila de la Cruz Coronado	Cirurgiã Dentista
290. Priscila Regina Teixeira	Psicóloga
291. Rafael Azem Leonel	Estudante
292. Rafael Gigante	Engenheiro Civil
293. Ramon Arnal Carrasco Júnior	Servidor Público
294. Reinaldo Antonio Perussi	Assistente Técnico Administr.
295. Renato Ramos dos Reis	Odontólogo
296. Renato Zerati	Analista de Sistemas
297. Reynaldo Luiz Cannizza	Advogado
298. Ricardo Accorsi	Agropecuaria
299. Ricardo Luis Pinheiro	Corretor de Imóveis
300. Ricardo Mansano de Moraes	Servidor Público

SUPLENTES:

301. Ricardo Polidoro	Advogado
302. Ricieri Ricardi Neto	Fisioterapeuta
303. Roberto Carlos Musegante Júnior	Engenheiro Agrônomo
304. Roberto de Carvalho Júnior	Engenheiro Civil
305. Roberto Matioli Júnior	Administrador de Empresas
306. Roberto Tebar Filho	Corretor de Imóveis
307. Rodrigo Caran Westin	Dentista
308. Roger Fava Renzo	Médico
309. Rogério Hallal	Professor
310. Rogério Leandro de Oliveira	Servidor Público Municipal
311. Romildo Antonio Sant'Anna	Professor
312. Roselene Silva Costa Ferreira	Bióloga
313. Salvador da Silva Papandré	Engenheiro Civil
314. Samira Aparecida Camargo	Psicopedagoga
315. Samir Felício Barcha	Professor
316. Santo Chiesa	Empresário
317. Sebastião dos Santos Cerqueira	Funcionário Público
318. Sérgio Cipullo	Publicitário
319. Silvia Helena Chalella Machado	Bancária
320. Silvio Amadeu Nassar Pardo	Dentista
321. Silvio Cesar Basso	Advogado
322. Simeí Socorro de Oliviera	Empresário
323. Simone Azevedo Buchala	Professora Universitária
324. Sinézio Mathias de Oliveira Júnior	Empresário
325. Solange Aranha	Professora Universitária
326. Solange Perpétua Ribeiro Borges	Corretora de Imóveis
327. Soraia Fernandes Rodrigues	Desenhista
328. Taciana de Freitas Calmon	Psicóloga
329. Tainá Maria Barini da Matta	Estudante
330. Tânia Mara Moraes Martins Daushas	Assistente Social
331. Tassia Chiachio Egea	Química
332. Tatiane Gasparini Garcia	Advogada
333. Tennyson Reginaldo Martins	Comerciante
334. Thiago Bandeira	Médico
335. Vania Zaquê Brandão	Enfermeira
336. Valdir Nonato	Comerciante
337. Victor Alexandre Zilioli Floriano	Advogado
338. Viviane Lopes	Engenheira Civil

339. Viviane Medeiros
340. Vlamir Montanhez de Araújo
341. Wagner Singolano
342. Walter Carrazone Júnior
343. Wanderley Solidera

Esteticista
Fisioterapeuta
Empresário
Comerciante
Técnico Esportivo

Em virtude do que é expedido o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual será afixado no lugar de costume e publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, podendo a referida lista ser alterada até a data de sua publicação definitiva, de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, na data da assinatura eletrônica. Eu, Terezinha Alves de Oliveira, RF 4582, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais, digitei. E eu, Bruno José Brasil Vasconcellos, Diretor de Secretaria, conferei.

CARLA ABRANTKOSKI RISTER
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 13/10/2023, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-05VNº 64, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), esteve de férias no período de 19 a 27/07/2023 e compensou os dias 17, 18 e 28/07/2023 e estará de férias no período de 06 a 14/11/2023 e compensará os dias 16 e 17/11/2023;

Considerando que a Servidora SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO, Analista Judiciário, RF 5222, ocupante da Função Comissionada de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), esteve de férias no período de 20 a 28/07/2023 e compensou os dias 31/07/2023 e 16/08/2023 e compensará os dias 23, 24 e 30/10/2023;

Considerando que o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187, ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), esteve de férias no período de 14 a 23/08/2023 e compensou os dias 24 e 25/08/2023 e os dias 29/09 e 02/10/2023;

Considerando que a Servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), compensará os dias 16 e 17/11/2023 e estará de férias no período de 21/11/2023 a 04/12/2023 (Portaria n. 63/2023);

Considerando que o Servidor RIVALDO VICENTE LINO, Analista Judiciário, RF 2659, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará os dias 30 e 31/10/2023 e 16 e 17/11/2023 e estará de férias no período de 06 a 14/11/2023;

RESOLVE:

NOMEAR a Servidora MARIA LÚCIA PORTO SCAFF – Técnico Judiciário – RF 5274, para ocupar a Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), nos seguintes dias e períodos: dias 17, 18 e 28/07/2023 e 16 e 17/11/2023 e períodos de 19 a 27/07/2023 e 06 a 14/11/2023;

NOMEAR a Servidora REGINA BATISTINA DOS REIS – Técnico Judiciário – RF 5105, como ocupante da Função Comissionada de Supervisão das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 20 a 28/07/2023 e nos dias 31/07/2023, 16/08/2023, 23 e 24/10/2023 e 30/10/2023;

NOMEAR a Servidora FABIANA JOIA MASSINATORI, RF 7584, Analista Judiciário, como ocupante da Supervisão de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no período de 14 a 23/08/2023 e nos dias 24 e 25/08/2023, 29/09/2023 e 02/10/2023;

NOMEAR a Servidora MARIA INÊS ALVAREZ GUIMARÃES - Técnica Judiciária - RF 2901, como ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete no período de 21/11/2023 a 04/12/2023 e nos dias 16 e 17/11/2023;

NOMEAR o Servidor ALEXANDRE GONÇALVES BENTO, Analista Judiciário, RF 5187, como ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 06 a 14/11/2023 e nos dias 30 e 31/10/2023 e 16 e 17/11/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJRP-05VNº 63, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as realizações dos plantões judiciários pela secretaria deste juízo nas datas de 05 e 06/08/2023, 23 e 24/09/2023, 21 e 22/10/2023 e 18 e 19/11/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para trabalharem nos plantões da unidade:

05/08/2023

Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 – Analista Judiciário
Ulisses Severino Júnior – RF 3799 – Técnico Judiciário

06/08/2023

Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 – Analista Judiciário
Regina Batistina dos Reis - RF 5105 - Técnico Judiciário

23/09/2023

Larissa Lacerda Gonçalves de Assis - RF 7223 – Analista Judiciário
Graziella Dionísio Vilella, RF 4419 - Analista Judiciário

24/09/2023

Larissa Lacerda Gonçalves de Assis - RF 7223 – Analista Judiciário
Ana Cleide Ribeiro Maia – RF 4992 – Técnico Judiciário

21/10/2023

Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 – Analista Judiciário
Giovânia Lima da Silva Santile - RF 7329 - Técnica Judiciária

22/10/2023

Rivaldo Vicente Lino – RF 2659 – Analista Judiciário
Ulisses Severino Júnior – RF 3799 – Técnico Judiciário

18/11/2023

Alexandre Gonçalves Bento – RF 5187 – Analista Judiciário
Maria Lucia Porto Scaff – RF 5274 – Técnico Judiciário

19/11/2023

Alexandre Gonçalves Bento – RF 5187 – Analista Judiciário
Regina Batistina dos Reis – RF 5105 – Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 127, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, e

CONSIDERANDO a escala de férias da 2ª Vara Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

20/10/2023 a 27/10/2023	Heloisa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi - RF 4932	Ellen Silva Gamarano – RF. 5563
----------------------------	--	------------------------------------

CONSIDERANDO que a servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), está em gozo de licença para tratamento de saúde de familiar no período de 10/10/2023 a 15/10/2023, nos termos do Processo SEI N° **0013307-93.2016.4.03.8001**;

RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5) período de 10/10/2023 a 15/10/2023, PARA AQUILLO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 11/10/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 323, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 11/10 às 12h de 16/10/23	JEF	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 16/10 às 12h de 20/10/23	JEF	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-NUAD Nº 57, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSES DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **EDNILSON TAVARES MACIEL**, RF 1045, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo do Fórum das Turmas Recursais, (CJ-1), compreendidas entre os dias 11/09/2023 e 27/09/2023, bem como a fruição de compensação de recesso, nos dias 28 e 29/09/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **REGINA FEITOSA VASTO**, RF 3277, para substituí-lo na função de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo do Fórum das Turmas Recursais, (CJ-1), nos períodos compreendidos entre os dias 11/09/2023 e 27/09/2023, e 28 e 29/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VNº 66, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Alteração dos períodos de férias e indicação de substitutos para funções comissionadas.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 26/2021 (7960860) e 45/2022 (9053884), com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial e gozo do período de férias;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado nº 05/2023 - UGEP/SADM/DFOR, que altera o procedimento para agendamento/alteração de férias - exercícios de 2023/2024;

CONSIDERANDO a sugestão contida no Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR, para que a formalização das indicações das substituições seja efetuada somente após o período da efetiva substituição.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05 (2023), de 11 a 20 de setembro de 2023 (10 dias), 11 a 20 de dezembro de 2023 (10 dias) e 01 a 10 de abril de 2024 (10 dias), para os períodos de 18 a 22 de setembro de 2023 (05 dias), 01 a 12 de abril de 2024 (12 dias) e 17 a 28 de junho de 2024 (13 dias);

INDICAR o servidor FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR, RF 7829, Analista Judiciário, para substituir a servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA (2023), RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no período de 25 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023 (17 dias), em razão do gozo de férias;

INDICAR a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no período de 18 a 22 de setembro de 2023, em razão do gozo de férias;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, Técnico Judiciário, no dia 14 de setembro de 2023;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no dia 05 de outubro de 2023, e **INDICAR** a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituí-lo no referido dia;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, nos dias 14 de setembro de 2023 e 06 de outubro de 2023, e **INDICAR** a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituí-lo nos referidos dias;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria - CJ-03, no dia 06 de outubro de 2023, e **INDICAR** o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido dia;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, nos dias 12 de setembro de 2023 (e-GP) e 20 de outubro de 2023, e **INDICAR** o servidor FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR, RF 7829, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos dias;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, nos dias 14 de setembro de 2023 e 09 de outubro de 2023;

ALTERAR em parte os termos da Portaria 64 (10090443), no tocante à designação de servidores para realização do plantão judicial semanal desta 1ª Vara Federal de Limeira, para constar:

(...)

"ii) A servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, no período de 06 a 08 de outubro de 2023 e o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, no período de 09 a 13 de outubro de 2023;

iii) o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, no período de 20 a 27 de outubro de 2023;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 11/10/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA TAUB-02VNº 102, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ODR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que servidora ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, Analista Judiciário, RF 5527, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais - FC-5, compensou horas trabalhadas em plantão/recesso como dia **17/02/2023**;

CONSIDERANDO que servidora **CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA, RF 8558**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos – FC-5 compensou horas trabalhadas em plantão/recesso como o dia **27/07/2023**;

CONSIDERANDO que servidora **KELZILENE MAGALHÃES BASSANELLO**, Analista Judiciário, RF 4338, Diretora de Secretaria (CJ-3), compensou horas trabalhadas em plantão como o dia **22/09/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a servidora **MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS** no dia **17/02/2023**;

Art. 2º - Indicar a servidora **SEMÍRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA** no dia **27/07/2023**;

Art. 3º - Indicar o servidor **RUI CÉSAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-6), para substituir a servidora **KELZILENE MAGALHÃES BASSANELLO** no dia **22/09/2023**.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-02VNº 103, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **SILVANA BILIA, RF 48409**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais - FC 05, para o período de **14/08/2023 a 23/08/2023**, a autorização para compensação dos dias **24/08/2023 e 25/08/2023** com créditos de horas de plantão, a concessão de licença para tratamento de saúde no período de **05/09/2023 a 14/09/2023**;

RESOLVE,

Art. 1º - Indicar a servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELI, RF 8206**, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora no período de **14/08/2023 a 23/08/2023**, nos dias **24/08/2023 e 25/08/2023**, e no período de **05/09/2023 a 14/09/2023**;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-02VNº 104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete- FC 5, esteve em licença para tratamento de saúde no dia **27/04/2023**, compensou os dias **30/05/2023, 26/07/2023, 27/07/2023 e 28/07/2023** com créditos de dia trabalhado para a Justiça Eleitoral e gozou férias nos períodos de **31/05/2023 a 07/06/2023, de 31/07/2023 a 04/08/2023 e de 28/08/2023 a 01/09/2023**

RESOLVE,

Art. 1º - Indicar a servidora **LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS, RF 8755**, Técnico Judiciário, para substituir referido servidor nos dias **27/04/2023 e 30/05/2023**, e nos períodos de **31/05/2023 a 07/06/2023 e 31/07/2023 a 04/08/2023**.

Art. 1º - Indicar a servidora **SEMÍRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479**, Técnico Judiciário, para substituir referido servidor nos dias **26/07/2023, 27/07/2023 e 28/07/2023**;

Art. 2º - Indicar a servidora **MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, Técnico Judiciário, para substituir referido servidor no período de **28/08/2023 a 01/09/2023**.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-02VNº 105, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora **CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA, RF 8558**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos – FC-5, para os períodos de **11/04/2023 a 14/04/2023 e de 11/09/2023 a 28/09/2023**;

Art. 1º - Indicar a servidora **SEMÍRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479**, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora nos períodos de **11/04/2023 a 14/04/2023 e de 11/09/2023 a 28/09/2023**;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-02VNº 107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **PATRÍCIA PEREIRA ROSA, RF 6798**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos de Mandado de Segurança e Ações Cautelares - FC 05, esteve em licença para tratamento de saúde no período de **15/02/2023 a 21/02/2023** e no dia **08/05/2023**;

RESOLVE,

Art. 1º - Indicar a servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA, RF 5699**, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora no período de **15/02/2023 a 21/02/2023** e no dia **08/05/2023**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 11/10/2023, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIAFRAN-02V-GAB Nº 1, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

os servidores da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP.

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP, DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a demonstração de elevado espírito de responsabilidade no cumprimento dos deveres funcionais, o empenho, o profissionalismo, o comprometimento pessoal, a dedicação à melhoria na prestação do serviço judiciário, o senso de urbanidade e respeito dos servidores da equipe desta unidade judicial no atendimento ao público interno e externo;

CONSIDERANDO os producentes resultados obtidos com a aceleração na tramitação dos processos judiciais, o aumento de produtividade, a redução da taxa de congestionamento e o atingimento das metas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Relatório de Correição Geral Ordinária nº 10148782/2023, de lavra da Corregedoria-Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovado, em 21/09/2023, por unanimidade, pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (SEI nº 0019663-63.2023.4.03.8000), que destacou o método de trabalho desenvolvido pela unidade para análise e acompanhamento dos feitos, bem como o comprometimento e dedicação dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo. 237, inciso II, da Lei 8.112/90, que faculta aos poderes públicos a instituição de incentivos funcionais aos seus servidores, dentre os quais o elogio, como instrumentos de valorização pelos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores:

Nome	Matrícula (RF)	Cargo
Adilson Eustáquio Gaia	6269	Analista Judiciário
Adriana Carvalho	5357	Técnico Judiciário
Alexandre Ferreira	3547	Técnico Judiciário
Alexandre Vasconcelos Malta	3510	Técnico Judiciário
Ana Márcia Basílio Segismundo	4035	Técnico Judiciário
José Vinícius Gabrioli	7123	Técnico Judiciário
Márcia Maria Falleiros Rodrigues	3903	Técnico Judiciário
Mauro Sérgio Garcia Pereira	3589	Analista Judiciário
Nilvanda de Fátima da Silva Gonçalves	3282	Técnico Judiciário
Paulo Roberto Simões	3760	Técnico Judiciário
Pedro Luis Silveira de Castro Silva	2493	Analista Judiciário
Viviane de Freitas Medina Bettarello	3474	Técnico Judiciário

Art. 2º Determinar ao setor competente o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais do referidos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Titular**, em 11/10/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Samuel de Castro Barbosa Melo - Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Franca/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

EDITAL Nº 1/2023 - BARR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE BARRETOS

38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO 2024

O Dr. DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Criminal de Barretos/SP, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que tendo em vista os termos do Provimento nº 49, de 06 de dezembro de 2021, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, com as alterações dadas pelo Provimento CJF3R nº 75, de 22 de setembro de 2023 e em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426, ambos do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, foram alistados **PROVISORIAMENTE**, para integrarem o corpo de jurados, como membros efetivos e suplentes para a sessão do Tribunal do Júri desta 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no **ano de 2024**, os seguintes cidadãos, que residem nos municípios integrantes desta Subseção Judiciária:

1	ADELA IDEALVES DE FREITAS DA SILVA	PROFESSORA
2	ADENISE APARECIDA FERREIRA FALCIROS DA SILVA	ESCRITURÁRIA
3	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
4	ADRIANA FOLETO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
5	ADRIANA JUNQUEIRA ANDRADE MENEZES	AUXILIAR DE TESOUREARIA
6	ADRIANO CESAR DE SOUZA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
7	ADRIANO VANDO DA SILVA	SEGURANÇA
8	ADVALDO CLOVIS COLTRI	ENGENHEIRO ELETRICISTA
9	AGDA APARECIDA ANDRADE	PROFESSORA
10	AIRTON PORTUGAL JÚNIOR	SUPERVISOR
11	ALBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO	INDUSTRIÁRIO
12	ALEX VACARO OLIVEIRA	COMERCIANTE
13	ALEXANDRA MAURA DE FREITAS REIS	CHEFE DE SEÇÃO
14	ALEXANDRE DOS SANTOS	COMERCIANTE
15	ALINE PALHARES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE
16	ALINE RODRIGUES MOTTA	CONTÍNUO
17	ALINE SILVA DE ANDRADE	MICROEMPRESÁRIA
18	ALLAN FRANCIEDA SILVA	ATENDENTE
19	AMANDA CORREA DE SOUZA	ADVOGADA
20	AMANDA JAQUELINE FIDELIS	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
21	ANA BEATRIZ LIMA MACHADO	ADVOGADA
22	ANA CAROLINA FALCHETI RIBEIRO	AUXILIAR DOCENTE
23	ANA CLÁUDIA DE ANDRADE	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
24	ANA CLAUDIA PAIVA MOREIRA DE CASTRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
25	ANA CRISTINA NICOLETTI BALBI	BANCÁRIA APOSENTADA
26	ANA KAROLINA SANTOS RODRIGUES VIANNA	ESTAGIÁRIA
27	ANA LIVIA FLORIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DOCENTE
28	ANA LÚCIA CORREA	OPERADORA DE CAIXA
29	ANA LUCIA ESTEFANI PEREIRA DOS REIS	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANA MARIA BOSCH BENETTI DOS SANTOS	BANCÁRIA APOSENTADA
31	ANA PAULA CIPRIANO	ESTUDANTE
32	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BESSA DE SOUZA	BALCONISTA
33	ANA PAULA RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANDRE LUIZ BERNARDES	SUPERVISOR FINANCEIRO

35	ANDRELUIZ CARDOSO FERRAZ	FISIOTERAPEUTA ATO
36	ANDRÉ RICARDO CARDOSO NOBRE	ESCRITURÁRIO
37	ANDRÉ RICARDO GALLO JÚNIOR	EMPRESÁRIO
38	ANDREA MALPICA MALHEIRO	PROFESSORA
39	ANDREA PADOVAN DE SOUZA ZACCARELLI	COMPRADOR JR
40	ANDRÉIA DA SILVEIRA LIMA	GERENTE
41	ANDRÉIA LUCIANA DE SOUZA BRITO	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
42	ANDREZA APARECIDA SIMOES ALVES	SERVENTE
43	ANDREZA ARAUJO SALES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
44	ANDREZA DELANEZ MESQUITA RICCIARDI	SERVIDOR PÚBLICO - ATENDENTE
45	ANDRIEL FERREIRA MACENA	ASSISTENTE COMERCIAL
46	ANGELA MARIA HERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
47	ANGELI CLAUDIA DA SILVA MARCARI	SERVIDOR PÚBLICO
48	ANGELITA APARECIDA CORREA	SERVIDOR PÚBLICO
49	ANTENOR MOREIRA MALTA	BANCÁRIO
50	ANTONIO AUGUSTO AGUIAR	SERVIDOR PÚBLICO - ESCRITURÁRIO
51	ANTONIO CARLOS ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
52	ANTÔNIO CARLOS CHIAROTTI	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
53	ANTONIO CARLOS DA SILVA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
54	ANTONIO MARCOS DA COSTA	GERENTE COMERCIAL
55	ANTÔNIO MARCOS VICENTE	AÇOUGUEIRO
56	ANTÔNIO VIANA DE SOUZA	APOSENTADO
57	APARECIDA MARIA DE LIMA BRUNO	APOSENTADO
58	ARACELI SANTOS ANDRADE	PROFESSOR
59	ARLETE RIBEIRO SAITO	PROFESSORA
60	ARNALDO ROGÉRIO FAGUNDES	SERVIDOR PÚBLICO
61	BEATRIZ BRUNOZI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
62	BENEDITO DE ASSIS FRANCISCO	TORNEIRO MECÂNICO
63	BIANCA FORMIGA PELEGRINI	BALCONISTA
64	BRENDA INARA GALVA O ROSA	AUXILIAR DOCENTE
65	BRUNA HELENA LEMOS DA SILVA	PROFESSOR
66	BRUNA RODRIGUES DE CARVALHO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
67	BRUNO CESAR TOMAZ DA MATTA	PINTOR II
68	BRUNO CUSTODIO FRAHIA	PSICOLOGO
69	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA DE SOUZA	OFFICE-BOY
70	BRUNO DANIEL BENTO	ENGENHEIRO
71	CAIANALOTA MARQUES	ANALISTA DE PRODUTOS BANCÁRIOS
72	CAIO ALEXANDRE DA SILVA	ENGENHEIRO ELETRICISTA E ADMINISTRADOR
73	CAMILA APARECIDA TAPIA ALVES DE SALVI	PEDAGOGO
74	CAMILA ARANTES GUIZELIM	ESTUDANTE
75	CAMILA MAZULA LUIZ GAMBARATO	PROFESSOR
76	CAMILA ROSA BRANDÃO	ANALISTA FINANCEIRO
77	CARIMIASSAD CHABROUR	ORIENTADORA PEDAGÓGICA
78	CARINA BELOTI DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
79	CARLOS CESAR MENDES DE LIMA	ESCRITURÁRIO
80	CARLOS CREPALDI JÚNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
81	CARLOS ROBERTO DA COSTA FREITAS FILHO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
82	CARLOS ROBERTO GÉRICO	EMPRESÁRIO
83	CAROLINA TOLLER DE MELLO	ATENDENTE
84	CAROLINE BOAROTTO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
85	CÁTIA APARECIDA DA SILVA FELIPPE	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
86	CELINA ANTÔNIO PRATA	CIRURGIÃ DENTISTA
87	CÉLIO APARECIDO MORALLES	COMERCIANTE
88	CESAR POLISELLI MILANI	AGRÔNOMO
89	CLAUDIA ANDREZA PERRONE BOCARDO	VENDEDOR
90	CLÁUDIA GONÇALVES PENA	PROFESSORA
91	CLEA CRISTINA ALVES DUARTE	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
92	CRISTIANE APARECIDA ALEPIQUE	PROFESSOR
93	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	ASSISTENTE COMERCIAL
94	CRISTIANE HELRIGLE GOMES DA CUNHA	COMERCIANTE
95	CRISTIANO ALVES DINIZ	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO

96	DAMIANA JULIAO DE AGUIAR	AÇOUGUEIRO
97	DANIEL RODRIGUES LAVORINI	CONTADOR
98	DANIELA ALVES	SERVIDOR PÚBLICO
99	DANIELA FERNANDES LAVORINI	CONTADORA
100	DANIELA FRANCINE ANDRADE	ESCRITURÁRIO
101	DARA HALVES	FAIXINEIRO
102	DEILA ROBERTA MORASCO	FUNÇÃOÁRIO PÚBLICO
103	DENILSON PEREIRA DA SILVA	EMPILHADOR
104	DENISE DOS SANTOS ANGELO DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
105	DIEGO RODRIGUES SALES FRANCISCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
106	DIEMES APARECIDO SERAFIM	COMERCIANTE
107	DINAMERICO SERAFIM AGUETONI	COMERCIANTE
108	DISNEI MOISÉS JORGE GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO - ESCRITURÁRIO
109	DOUGLAS ALVES DA SILVA	ADVOGADO
110	DULCINEIA DAS GRACAS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
111	EDER LUCIO BAGATINI SAUD	FISIOTERAPEUTA
112	EDIVALDO MIGUEL GONÇALVES PIMENTA	BALANCEIRO II
113	EDNA BELOTTI FERNANDES	CONTADORA
114	EDNA MARTA JESUINO BRANDINO	FUNÇÃOÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
115	EDNA MITHIE SAKOMURA VILLELA	APOSENTADA
116	EGLAIR RODRIGUES NOVAIS RIBEIRO	PSICOPEDAGOGA
117	ELAINELUCAS DE SOUZA	FUNÇÃOÁRIA PÚBLICA
118	ELENA DE JESUS ROBLES MUNHOZ MAMENTE	DIRETORA DE ESCOLA
119	ELESSANDRA GONÇALVES	GERENTE ADMINISTRATIVA
120	ELIANE APARECIDA BELTRAN	PROFESSOR
121	ELIANE APARECIDA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR
122	ELIANE MEIKO SHIMOMURA	FUNÇÃOÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
123	ELIZABETI QUIRINO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
124	ELVIS OSIAS BENEVIDES DOS SANTOS	ASSISTENTE FIANANCEIRO
125	EMANUEL BRANCO TELES	ESTUDANTE
126	ERICA BERNACCHI	PROFESSOR
127	ERICA CRISTINA SARTI	SERVIDOR PÚBLICO
128	ERIK WASHINGTON DE LIMA	CONTADOR
129	ERIKA LOURENCO SIQUEIRA ZAMARIOLI	FONOAUDIÓLOGO
130	EVA APARECIDA CUSTANARI	ASSESSOR DE GABINETE
131	EVANDRA DARC DEZEM DA SILVA	PROFESSOR
132	EVERTON DOS SANTOS AGUIAR	OPERADOR DE ARMAZÉM
133	EVERTON LUIZ CODOGNOTTO	BANCIÁRIO
134	FABIANA CRISTINA LAVOURA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL
135	FABIANA DANIELA DOS SANTOS DA SILVA DE CARVALHO	FUNÇÃOÁRIO PÚBLICO
136	FABIANA VIGOA. BORGES	PROFESSORA
137	FÁBIO ARMANDO BASTOS ADAS	ADMINISTRADOR
138	FABIO BARBOSA MARQUETI	FUNÇÃOÁRIO PÚBLICO
139	FABIO BENTO CORREA	FUNÇÃOÁRIO PÚBLICO
140	FÁBIO HENRIQUE TAVEIRA	ESTUDANTE
141	FÁBIO LUIS KOGA	OUVIDOR
142	FABIO ROBERTO DA SILVA	FUNÇÃOÁRIO PÚBLICO
143	FANIA ANTONIETA MACHADO SOARES	PROFESSOR
144	FAUSTO RICARDO DA COSTA MARCIANO	APOSENTADO
145	FELIPE GOMES VILELA DUARTE	BACHAREL EM DIREITO
146	FELIPE JACOBS	ESTUDANTE
147	FELIPE RODRIGUES DE GOIS	AUXILIAR DE ESTOQUE
148	FELIPE SUMITANI	ENGENHEIRO CIVIL
149	FERNADO TELES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
150	FERNANDA ANGELO DE SOUZA CONSTANTINO	SERVIDOR PÚBLICO
151	FERNANDA BARBOSA	PROFESSORA
152	FERNANDA CRISTINA FREITAS	BACHAREL EM DIREITO
153	FERNANDA DIAS DE MACEDO	PROFESSOR
154	FERNANDA MIRANDA DRUBI MARTINS	PSICÓLOGO
155	FERNANDO FERRARI FAGUNDES	DESEMPREGADO
156	FLÁVIA CAROLINA FLEDEL BORTOLAN	PROFESSOR
157	FLAVIA HELENA JUNQUEIRA SIMÕES PEREIRA	PROFESSOR

158	FLAVIA REGINA CHAVES TRAVERSIM	ASSISTENTE SOCIAL
159	FLAVIA REGINA CORREA	PROFESSOR
160	FLÁ VIA SCOFONI MANFRE	BANCÁRIA
161	FLÁ VIO FERNANDO FRANCO	EDUCADOR FÍSICO
162	FRANCINE OLIVEIRA DE BARROS	AUXILIAR FARMACIA
163	GABRIEL ANTONIO SALOMAO	ALMOXARIFE
164	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	ESTUDANTE
165	GABRIEL SALVADOR MORATO NICOLA	TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA
166	GABRIELA ABRAM GAZETA	NUTRICIONISTA
167	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA	CONTADORA
168	GABRIELA SANT'ANA DE A.S.F. CITA	ADVOGADA
169	GENIERI TAVARES DA SILVA	PROFESSORA
170	GENTIL DE LIMA VIANA JUNIOR	ADMINISTRADOR
171	GERSON A PARECIDO RODRIGUES	DIRETOR DE ESCOLA
172	GESLEY DE VANIR BORGES VENANCIO	SOLDADOR III
173	GILSON PEDRO GUIMARÃES	INDUSTRIÁRIO
174	GIOVANI LUIZ DA ROCHA	ANALISTA TI JR
175	GISELE CRISTINA NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR
176	GISELE CRISTINA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
177	GLEISE A PARECIDA LENHA VERDE BOTINI	PROFESSOR
178	GRACIENE CRISTINE DA COSTA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS
179	GUIDO POLETTI NETO	ENGENHEIRO CIVIL
180	GUILHERME ALVES FELICI	PROFESSOR
181	GUILHERME BORGES DA COSTA	VENDEDOR
182	GUILHERME DORNELAS AZEVEDO ROMERO	ANALISTA ENGENHARIA JR
183	GUILHERME SOUZA DASSIE	BANCÁRIO
184	GUSTAVO ALVES FELICE	ESCRITURÁRIO
185	GUSTAVO FARIA RUSTICE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
186	HELEN FERNANDA PEREIRA PINHEIRO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
187	HERACIO MENDES DA SILVA	FUNÇÃOÁRIO PÚBLICO
188	HIGOR HENRIQUE SIMÕES CERQUEIRA PINTO	VENDEDOR
189	IGOR HENRIQUE SANTIAGO PIRES	ADVOGADO
190	INEZ ALVES DE SOUZA	PROFESSORA
191	INGRID BIANQUI FERREIRA BENTO	ADMINISTRADORA
192	IRIS CRISTINA EBERT	PROFESSOR
193	IRIS PEREIRA VIANA	OPERADOR DO COMERCIO
194	ISABELLA DELLA MATTA SILVA	FUNÇÃOÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
195	IVAN CÉSAR TOFARELLI	APOSENTADO
196	IVAN FERNANDES PIRES DA SILVA	PROFESSOR
197	IVAN TILIELLI BURJAILLI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
198	IVANILDE MARCELINO	PROFESSORA
199	IVONE RAMOS DE OLIVEIRA GOMES	DIRETORA DE ESCOLA
200	IZABELA CRISTINA DE ALMEIDA GOMES	PROFESSORA
201	IZABELA KAWAGUTI DE TULLIO	ESTUDANTE
202	JAIME PEREIRA JUNIOR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
203	JALILI CARLO MAGNO SALEH GOMES	ASSISTENTE SOCIAL
204	JANAINA FULANETI DE ALMEIDA	PROFESSOR
205	JANIELI VICTOR	VENDEDORA
206	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA CORREA	AUXILIAR GERAL
207	JENNIFER MUGUERZA BERTAZZI TAHA	PROFESSOR
208	JESSICA ANASTACIO MEIRA	ANALISTA COMERCIAL JR
209	JESSICA DA SILVA BALTAZAR	ESTUDANTE
210	JESUS CAMILO GUERREIRO	APOSENTADO
211	JOANA KADRI	COMERCIANTE
212	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	EMPRESÁRIO
213	JOÃO ANTÔNIO DA SILVEIRA MELO	CITRICULTOR
214	JOÃO BOSCO DE ALMEIDA PONTES	ALMOXARIFE
215	JOÃO CARLOS LA CERDA PANISSI	COMERCIANTE
216	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE EMPILHADEIRA I
217	JOÃO CARLOS PESSOA	APOSENTADO

218	JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA FRANCO	REPRESENTANTE COMERCIAL
219	JOELMA CRISTIANE MARTINS	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
220	JOICE GUARACI MARIANO	BACHAREL EM DIREITO
221	JONAS CALATRÓIA LUCIANO	BALCONISTA
222	JORGE LUIZ JACOB	APOSENTADO
223	JORGE MIGUEL SILVA JUNIOR	ANALISTA FINANCEIRO JR
224	JOSÉ ANTÔNIO NUNES	MONITOR EDUCACIONAL
225	JOSÉ CARLOS FERNANDES JUNIOR	PROFESSOR
226	JOSE PAULO DE ALMEIDA ROSSANEZI	SUB-DIRETOR DEPARTAMENTO
227	JOSÉ ROBERTO FOSSALUSSA	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
228	JOSÉ UMBERTO LEAL SIEBRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
229	JOSIANE GUILHERME	PROFESSOR
230	JULIA VIEIRA SCANDAROLLI	ADVOGADA
231	JULIANA APARECIDA DI SERAFIM	PROFESSOR
232	JULIANA BRUNOZI DA SILVA DANIEL	PEDAGOGO
233	JULIANA KATIA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
234	JULIO CÉSAR BRIOSO DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
235	JULIO CESAR THOME	SERVENTE DE PEDREIRO
236	JUSSARA CESÁRIO CECCHETTO	COORDENADORA DE RH
237	KAREN LORRAYNE LUZ DIAS TAVARES AGUILLAR DE MORAES	ADVOGADA
238	KARINA PARADA NETTO	PROFESSOR
239	KARLA SANTANA FELIPE DA SILVA	PROFESSOR
240	KAROLINE ZAPPI PEREIRA	ESTUDANTE
241	KATIA CRISTINA VECCHINI CATANI	PROFESSOR
242	KELI DE TOLEDO COLOSIO DELGADO	NUTRICIONISTA
243	KELLMANN APARECIDO FIDELIX SABATINI	INSTRUTOR DE TRÂNSITO
244	KELVYN CHRISTIAN BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
245	KENIA APARECIDA DA SILVA ALEXANDRE	PROFESSORA
246	KÊNIA CRISTINA CARVALHO	ESTUDANTE
247	KETHELI CAROLINE DUTRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
248	LARA VITALI OLIVEIRA TALARICO	PROFESSORA
249	LARISSA MOREIRA CURCELI	PSICÓLOGA
250	LARISSA RAQUEL ALVES LEVA	ESTUDANTE
251	LEANDRA TEREZINHA SILVA BRUNOZI	BANCÁRIA
252	LEANDRO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
253	LECI DELURDES PEREIRA DA SILVA	DIRETORA ESCOLAR
254	LETÍCIA GUIRÃO HAYEK	SECRETÁRIA
255	LILIAN REGINA DA SILVA	PROFESSOR
256	LIRIAN DUARTE NAKAMICHI	ADVOGADA
257	LIVIA PEREIRA SILVA	SECRETÁRIA
258	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
259	LUCAS ANICETO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO - SUPERVISOR DE DIVISÃO
260	LUCAS FERREIRA CALDAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO
261	LUCÉLIA DEFÁTIMA MELANDA PINTO	SERVIDOR PÚBLICO - SUPERVISORA DE DIVISÃO
262	LUCIA HELENA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR
263	LUCIA HELENA CASSIANO MICHELON	EDUCADORA
264	LUCIANA CHIARELLI DOS SANTOS DALPIM	PROFESSOR
265	LUCIANA CUBAS POLISELLI PASSATUTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
266	LUCIANE FARIA SALES DE MELLO	DIRETORA
267	LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	SERVIDOR DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
268	LUCIANO GAMBARATO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
269	LUCIENE IGNACIO BERTOZI	PEDAGOGO
270	LUCILENE DA SILVA	PROFESSOR
271	LUCILENE MACEDO DE TOLEDO	SECRETARIA DE ESCOLA
272	LUCIMARA APARECIDA MOREIRA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
273	LUCIMARA MACEDO DE TOLEDO	APOSENTADA
274	LUIS RENATO GERALDO	ANALISTA DE PRODUTOS BANCÁRIOS
275	LUIZ FELIPE BARIOTTO	ESTUDANTE

276	LUIZ FERNANDO MATOS DE SOUSA	ANALISTA DE SISTEMAS
277	LUIZ HENRIQUE MARTINS FILHO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
278	LUIZ ROBERTO MUNHOZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
279	LUIZA APARECIDA CARMO PACHECO	DIRETORA ESCOLA
280	MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	BIOMÉDICO
281	MARAISA DOS SANTOS ANDRADE	APOSENTADA
282	MARCELA BENETI PEGORARO	ASSISTENTE DE MARKETING
283	MARCELO BRUNOZZI	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
284	MARCELO DO NASCIMENTO LEITE	PECUARISTA
285	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
286	MARCELO RAMOS	OLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
287	MÁRCIA CRISTINA MANHENTERIBEIRO	DIRETOR DE ESCOLA
288	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	ORÇAMENTISTA
289	MARCO ANTÔNIO DUARTE FRONER	EMPRESÁRIO
290	MARCO ANTÔNIO MARQUES ÁLVARES	BANCÁRIO
291	MARCOS ANTONIO RIBEIRO SALES	COMERCIÁRIO
292	MARCOS ALVES	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
293	MARCOS RENATO DOMINGOS	SERVIDOR PÚBLICO - SERVIÇOS GERAIS
294	MARCOS ROBERTO FERRO	EMPRESÁRIO
295	MARIA ANGELA DO PRADO	PROFESSORA
296	MARIA AP. SILVÉRIO DE ASSIS ANDRÉ	PROFESSORA
297	MARIA APARECIDA CHIMEL DOS SANTOS	APOSENTADA
298	MARIA APARECIDA EMILIANO BARBOSA	ESCRITURÁRIA
299	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA PINCOVAE	PODÓLOGA
300	MARIA ELOISA DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR
301	MARIA HELENA APARECIDA MARTINS	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
302	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSORA
303	MARIA LUISA MISAEL	PROFESSOR
304	MARIA OLÍVIA ALLI PARO	PROFESSOR
305	MARIA VITÓRIA PRATA PALHARES	PROFESSOR
306	MARIANA APARECIDA LEITE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
307	MARIANGELA CAPUCCI PARO	PROFESSOR
308	MARINA LÚCIO	PROFESSOR
309	MARISA FERREIRA TESSARO	PROFESSORA
310	MARLI SIMPLICIO	ENFERMEIRO
311	MARTA APARECIDA DOURADO ALVES	PROFESSORA
312	MARTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
313	MATEUS CARLOS COSTA	CONFERENTE
314	MATHEUS BATISTA SOUZA MIZIARA	VENDEDOR
315	MAURA AURELIANA SITA ZANATA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
316	MAURA MARIA DA SILVA	COMERCIANTE
317	MAURÍCIO SQUETINI	FUNCIÓNÁRIO MUNICIPAL
318	MAURO CÉSAR DOS SANTOS	OPERADOR DE ARMAZÉM
319	MICHEL RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
320	MICHELLI FERREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
321	MILTON MINORU SUZUKI	AGRICULTOR
322	MIRIANI PIAI DE OLIVEIRA	PEDAGOGO
323	MONISE MARIN ROMEIRO	ANALISTA OLADORIA PL
324	MONISE RODRIGUES COZORO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
325	MOYSÉS HENRIQUE BELMIRO FERREIRA	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
326	NADIA DANIELI PEREIRA CARVALHO	INTÉRPRETE EM LIBRAS
327	NATHALIA FERNANDES CAPUCHO DE OLIVEIRA	OFICIAL ADM.
328	NATHALIA KAROLINE MAGALHAES TRIZOTI	ASSISTENTE OLADORIA
329	NAYARA ITAGIBA MARQUES	ESTUDANTE
330	NÍVEA MASI MIGUEL	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
331	NOEMI VITALINA SFORCINI BALDO	PROFESSOR
332	NORIVAL FRANCISCO MARQUES JÚNIOR	BANCÁRIO
333	NORMA FRANCISCA DE OLIVEIRA	APOSENTADA
334	OLÍVIA SILVA LEÃO	ASSISTENTE SOCIAL
335	PAOLA IUNES FERREIRA	ADVOGADA

336	PATRICIA APARECIDA GOMES	PROFESSOR
337	PATRICIA CRISTINA PEGUIM DOS SANTOS	PEDAGOGO
338	PATRICIA FERNANDA CAVALVANTE DETOMINI	PROFESSOR
339	PATRICIA MARIA TEIXEIRA	ADVOGADA
340	PAULO BENEDITO CARDOSO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
341	PAULO SERGIO EMILIANO	CARTORÁRIO APOSENTADO
342	PAULO SPAGGNOL	VENDEDOR
343	PEDRO AFONSO DE ALMEIDA DOS SANTOS	ESTUDANTE
344	PEDRO AUGUSTO THURET DE MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
345	PEDRO SERGIO CANEVAZZI	ASSESSOR PARLAMENTAR
346	PETRINA APARECIDA BARCELOS	APOSENTADA
347	PRISCILA DE SOUZA MARRETO	ESTUDANTE
348	PRISCILA LIMA RAMALHO	PROFESSOR
349	PRISCILA RUFINO PERES	PROFESSOR
350	RACIL DELIMA JUNIOR	FISCAL DE RASTRIAMENTO
351	RAFAEL ALVES LIRA	ESTUDANTE
352	RAFAEL BATISTA DE PAULA	PROFESSOR
353	RAFAEL BRAGHIROLI	ASSISTENTE SOCIAL
354	RAFAEL FURTADO CRIVELINTI	SUPERVISOR DE CRÉDITO E COBRANÇA
355	RAFAEL MARTINS	AGENTE DE VIAGEM
356	RAFAEL TANO TAKAHASHI	AGRICULTOR
357	RAMILO DUTRA DA CUNHA	CONTADOR
358	RAPHAEL ENNES MARTINS	ATENDENTE DE AGÊNCIA
359	RAPHAEL OLIVEIRA SANT'ANA	ADVOGADO
360	RAQUEL COSTA DE SOUZA	COMERCIANTE
361	RAQUEL DAMIANA MARIANO RODRIGUES	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA - ATENDENTE
362	RAQUEL FERNANDA FÁVERO	TÉCNICO DE AGÊNCIA BANCÁRIA
363	REGINALDO GUSTAVO	VIGILANTE
364	REJANE ALVES DE JESUS	PROFESSOR
365	RENATA CARLA TAMBELINI CHIODA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
366	RENATA DE FATIMA CONCEICAO	EMPREGADO DOMÉSTICO
367	RENATA JUNQUEIRA SERE	ADVOGADA
368	RENATA PEREIRA DE SOUZA DALPIM	PROFESSOR
369	RENATO DE SOUZA LOPES	CONTADOR
370	RENE MACHADO RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
371	RICARDO CANAL COELHO	ENGENHEIRO FLORESTAL
372	RICARDO LEANDRO MENDES	ADVOGADO
373	RICARDO MARQUES GAZETA	GERENTE DE T.I.
374	RICARDO SANTOS SILVA	PROGRAMADOR
375	RICARDO VICTOR UCHIDA	ADVOGADO
376	RITA DE CÁSSIA DAS NEVES PEREIRA	COMERCIANTE
377	RITA DE CÁSSIA MICHILINI	PROFESSOR
378	ROBERTO CARLOS MENCHETE	COMERCIANTE
379	ROBERTO CESAR BENINCA SA	ADVOGADO
380	RODOLFO DA SILVA MADRONA SAES	ADVOGADO
381	RODRIGO CHIARELLI VIEIRA	VENDEDOR
382	RODRIGO DE FREITAS PONTES	SERVIDOR PÚBLICO
383	ROGER AUGUSTO FERREIRA	BACHAREL EM DIREITO
384	ROGERIO FIDELIS DOS SANTOS	COLETOR DE LIXO
385	ROGÉRIO OLIAN CASSANO	SERVIDOR PÚBLICO - ASSESSOR TÉCNICO
386	ROSANA ADRIANA QUINALHIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
387	ROSANA CECÍLIA DA SILVA	APOSENTADA
388	ROSANE COSTA	PROFESSOR
389	ROSANGELA BASSO	PROFESSOR
390	ROSELI CANDIDO DA SILVA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
391	RUBENS DONIZETTI LOPES	CONTADOR
392	RUBIA MARA MATEUS DE SOUZA	PROFESSOR
393	SABRINA APARECIDA LISBOA ARGOLO	COMERCIANTE
394	SABRINA GAMBARATO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
395	SAMARA DIAS PALIM	ESTUDANTE
396	SAMIRA CAROLINA DA SILVA	PROFESSOR

397	SAMUEL FERREIRA RODRIGUES	RADIALISTA/LOCUTOR
398	SANDRA HELENA SOUZA NEVES	MERENDEIRA
399	SANDRA REGINA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
400	SANDRA REGINA GERALDO BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO
401	SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM	ESTUDANTE
402	SEBASTIAO SERGIO DE SOUZA LEITE	APOSTANDO
403	SERGIO ANTONIO DAHER	ENGENHEIRO
404	SÉRGIO LUIS BRAMBILLA CARÍZIO	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
405	SILVIA FERREIRA MACHADO DE JESUS	PROFESSOR
406	SILVIO DONIZETE DOMINGOS ROSA	CONFERENTE
407	SILVIO MARCELINO SILVESTRIM	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
408	SINVALDO OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR
409	SOFIA LÂNIA MINATELI	PROFESSORA
410	STEPHANI GABRIELLI BISPO	AUXILIAR FISCAL
411	SUELEN HELENA NEVES	VENDEDOR
412	SUELI CONCEIÇÃO SADOCCO FERRAZ	INSPETORA DE ALUNO
413	SUELI DE LURDES ALMEIDA PINTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
414	SUELI SALVIANO DE OLIVEIRA BARROS	PROFESSORA
415	SUSY SALVIANO DE OLIVEIRA PIRES	PROFESSORA
416	SUZEL JIRARDI	PROFESSORA
417	SUZELA INEALVES DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
418	TAINÁ SANT'ANA VICENTINI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
419	TATIANE COSTA DA SILVA	AUXILIAR FINANCEIRO
420	THAINA JOAQUIM MIQUELIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
421	THAINARA CORREA DE OLIVEIRA	ADVOGADA
422	THAIS HELENA DA COSTA CUBAS LOURENCON	PROFESSOR
423	THAYNARA PEGUIM DOS SANTOS	ESTUDANTE
424	THIAGO GABRIEL DA SILVA SOUZA	PSICÓLOGO
425	TIAGO RAGOZONI DE CASTRO	COMERCIANTE
426	TIRZA BARROS FERREIRA	NUTRICIONISTA
427	TÚLIO JUNQUEIRA GOMES MICHELI	ADVOGADO
428	VALDELIA BATISTA DE CARVALHO	ADVOGADA
429	VALDIRENE ELISA SANTANA DA ROCHA	PROFESSORA
430	VALÉRIA RODRIGUES ZAMPERLINI ALONSO	PROFESSOR
431	VALQUIRIA ANDRADE DOS SANTOS	ESTUDANTE
432	VANDA APARECIDA CUCATO DE ANDRADE	PROFESSORA
433	VANESSA BIZIO POLISELI	PROFESSOR
434	VANESSA PECCIM	PEDAGOGO
435	VANIA SOARES DA SILVA SARAIVA	PROFESSORA
436	VERA ALVES GARCIA NOGUEIRA	PROFESSORA
437	VERLAINE ERRERA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
438	VICTOR CAON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
439	VIVIAN ALVES JORGE	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
440	WAGNER AQUEU	MONITOR DE ARMAZENAGEM
441	WAGNER BATISTA DA SILVA	ADMINISTRADOR
442	WASHINGTON DE ASSIS BORGES	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
443	WESLEY APARECIDO PENQUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
444	WESLEY DA SILVA MARTINS	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA JR
445	WILLIAN DI LACIO	PROFESSOR
446	WILLIAN BENEDITO CORREA NETO	OPERADOR DE INJETORA PLÁSTICA II
447	WILLIAN FERRACIOLI TAKADA	BANCIÁRIO
448	YARA LUCINDA NUNES FERREIRA CAFFER	AUXILIAR FINANCEIRO
449	ZILDA REDUCINO ALVES	PROFESSORA
450	ZULEICKA NUNES FERREIRA SERAPIÃO	PROFESSORA/DIRETORA

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata das funções dos jurados:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\);](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\).](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#). [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, determino o MM. Juiz Federal Substituto a publicação do presente Edital na Imprensa Oficial, bem como a sua afixação no átrio do Fórum Federal desta Subseção Judiciária de Barretos/SP, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, até o dia **10 de novembro de 2023**, data de sua publicação definitiva, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação (Art. 426, § 1º do CPP, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona na Avenida 43, nº 1016, bairro Alvorada, Barretos/SP, CEP 14780-733, Telefone (17) 3321-5200 / Fax: (17) 3321-5213. Expedido nesta cidade de Barretos/SP, em 10 de outubro de 2023. Eu, Marcos Xavier de Almeida, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 6230 digitei e conferei.

DAVID GOMES DE BARROS SOUZA
Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.